

**RELATÓRIO SOBRE A SOLVÊNCIA
E A SITUAÇÃO FINANCEIRA**

-

EXERCICIO 2024

ÍNDICE DE CONTEÚDOS

RESUMO	4
A. ATIVIDADE E DESEMPENHO	8
A.1 Actividade	8
A.2 Desempenho da subscrição	8
A.3 Desempenho dos investimentos	10
A.4 Desempenho de outras atividades	12
A.5 Eventuais informações adicionais	12
B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO	13
B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação	13
B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade	16
B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência	17
B.4 Sistema de Controlo Interno e Função de Verificação de Cumprimento	19
B.5 Função de Auditoria Interna	21
B.6 Função Atuarial	21
B.7 Subcontratação	22
B.8 Eventuais informações adicionais	23
C. PERFIL DE RISCO	24
C.1 Risco específico de seguros	24
C.2 Risco de mercado	27
C.3 Risco de crédito	30
C.4 Risco de liquidez	31
C.5 Risco operacional	32
C.6 Outros riscos materiais	33
C.7 Eventuais informações adicionais	35
D. Avaliação para efeitos de solvência	36
D.1 Ativos	37
D.2 Provisões técnicas	39
D.3 Outras responsabilidades	42
D.4 Métodos alternativos de avaliação	43
D.5 Eventuais informações adicionais	43

E. Gestão do capital	44
<i>E.1 Fundos próprios</i>	<i>44</i>
<i>E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo</i>	<i>46</i>
<i>E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência</i>	<i>47</i>
<i>E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado</i>	<i>47</i>
<i>E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência</i>	<i>47</i>
<i>E.6 Eventuais informações adicionais</i>	<i>47</i>
ANEXO DE MODELOS NUMÉRICOS	48
<i>S.02.01.02</i>	<i>49</i>
<i>S.05.01.02</i>	<i>51</i>
<i>S.05.02.01</i>	<i>54</i>
<i>S.12.01.02</i>	<i>55</i>
<i>S.17.01.02</i>	<i>56</i>
<i>S.19.01.21</i>	<i>57</i>
<i>S.23.01.01</i>	<i>59</i>
<i>S.25.01.21</i>	<i>61</i>
<i>S.28.02.01</i>	<i>62</i>

RESUMO

Actividade e resultados

A "ESPAÑA, S.A., Compañía Nacional de Seguros" é uma seguradora espanhola, líder em solvência, independente e especializada em seguros de vida desde 1928.

A nossa missão é ajudar as pessoas a realizarem um bom planeamento financeiro para proteger a sua família em caso de morte, e ter a segurança financeira necessária em caso de reforma, por meio de um seguro de vida clássico com capital garantido.

O mercado alvo da Companhia são as famílias e lares com um perfil conservador com necessidades na área do bem-estar familiar e poupança a longo prazo. Somos especializados em produtos garantidos para a protecção e poupança das famílias.

Por quase 100 anos que comercializamos seguros de vida individual e de grupo em Espanha e Portugal, e também somos membros da associação internacional de entidades seguradoras INSUROPE, que cobre as necessidades de seguros do pessoal em Espanha de grandes empresas multinacionais.

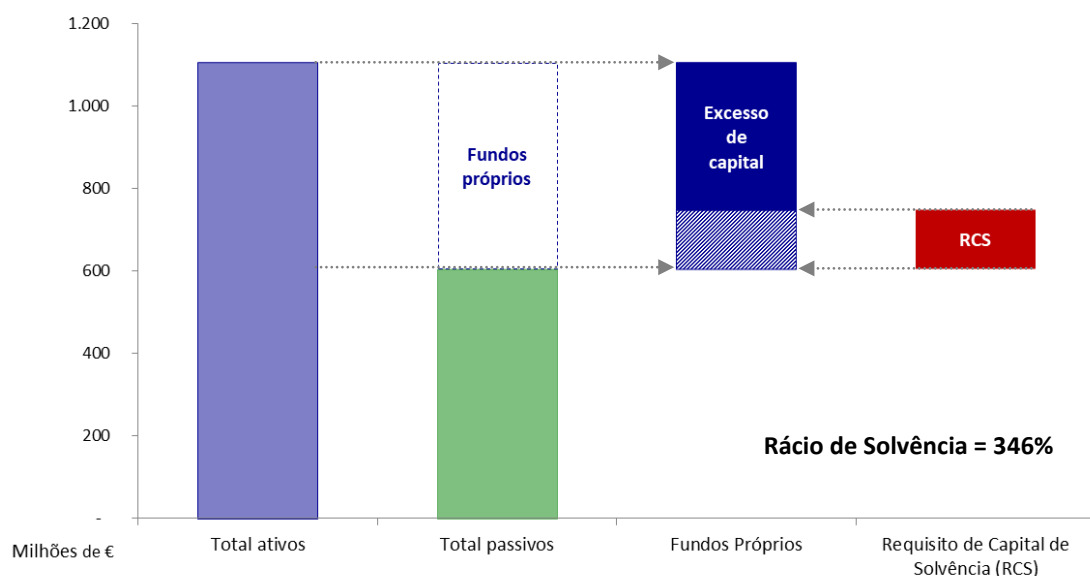
Em 2024, as receitas da Companhia aumentaram para os 91.923 milhares de euros com um aumento de 8,45% em relação ao exercício anterior. Os capitais garantidos para todos os conceitos do ramo Vida excederam no final do exercício de 2024 os 6.668.934 milhares de euros, atingindo o total de ativos da empresa para efeitos de solvência no valor de mercado de 1.108.867 milhares de euros.

Situação de Solvência e situação de risco

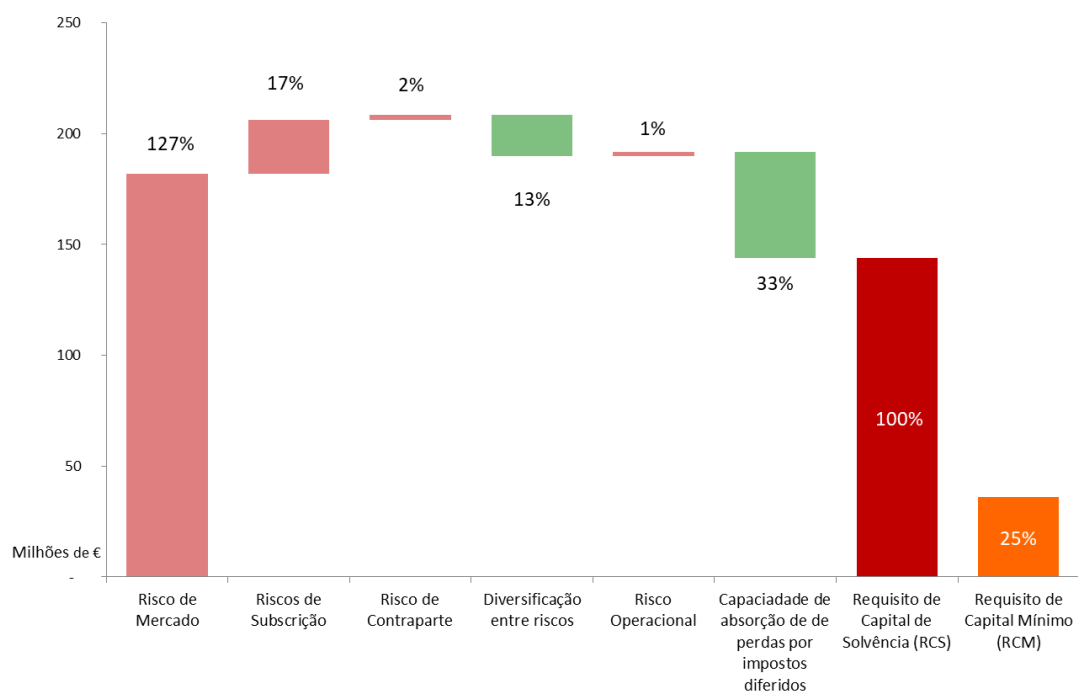
A Companhia detém uma situação financeira muito sólida como resultado do excesso no valor de seus ativos (bens e direitos de propriedade da Companhia), em relação aos seus passivos ou obrigações comprometidas. A avaliação dos ativos e passivos para efeitos de solvência é efetuada pelo seu justo valor ou valor de mercado, conforme explicado na secção D deste documento.

Os fundos próprios, resultantes da diferença entre o ativo e o passivo, constituem o capital livre da Empresa para assumir eventuais perdas, sendo comparados com o Requisito de Capital de Solvência (RCS) que é calculado para cada companhia com base nos riscos assumidos. O índice de solvência da companhia no final do ano fiscal de 2024 é de 346 por cento, resultado da divisão dos fundos próprios disponíveis entre o capital de solvência obrigatório, havendo um crescimento de 1 ponto em relação ao ano anterior.

O Requisito de Capital de Solvência representa a perda máxima que uma seguradora deve enfrentar no pior cenário de 200 possíveis, tendo em conta os riscos específicos a que está exposta e as relações entre eles. É calculado seguindo a mesma metodologia em toda a União Europeia (Solvência II) para que o rácio de solvabilidade seja comparável entre as diferentes seguradoras europeias.



Igualmente, ao que acontece com a maioria das companhias de seguros de vida, que devem manter a longo prazo os elevados investimentos para fazer frente aos seus compromissos com os segurados, os maiores riscos a que se encontra exposta a Companhia são os riscos de mercado associados a uma possível perda de valor da sua carteira de investimentos. O perfil de risco da Sociedade é analisado com maior detalhe na secção C deste documento. A composição detalhada do Requisito de Capital de Solvência (RCS) da Companhia resume-se no gráfico inserido a seguir:



Deve notar-se que o, elevado rácio de solvência danossa Companhia), é especialmente sólido, uma vez que a nossa Sociedade aplica a fórmula-padrão e não acolheu a possibilidade de elaborar um modelo interno para calcular o Requisito de Capital de Solvência. Da mesma forma que, não faz uso de quaisquer ajustes mitigadores, nem de medidas transitórias que têm sido adotadas, no geral, pelo sector segurador europeu de seguros de vida para aumentar o seu rácio de solvencia no âmbito do Solvência II.

A secção B deste registo descreve com detalhe o sistema de governo da Companhia em que se destaca a existência de quatro funções fundamentais divididas sob a responsabilidade dos gestores de topo da Sociedade: a função de gestão de riscos, a função atuarial, a função de compliance e a função de auditoria interna.

Durante o ano de 2024 não foram produzidas mudanças significativas na atividade, nos resultados, no sistema de governo, no perfil de risco e na gestão de capital da Companhia. O património líquido da Companhia aumentou principalmente pelo o crescimento do valor dos investimentos em ativos foi maior que o crescimento do valor das provisões técnicas em passivos.

Os fundos próprios da Companhia para efeitos de solvência alcançaram os 499 milhões de euros superando em 69% o valor do património líquido da Sociedade conforme estabelecido no Plano Contabilístico das entidades seguradoras.

Para o propósito deste documento considera-se como significativa a informação que, omitida ou inexata, poderia afetar os critérios de decisões dos utilizadores do relatório. Em todo o caso e, no geral, consideram-se como pouco significativas as variações que representem menos de 1% do ativo do balanço económico da Sociedade.

Nossos Valores

Segurança:

Os nossos clientes necessitam de ter a certeza e a garantia de que as suas famílias serão protegidas e que a sua reforma está assegurada. É por isso que oferecemos o seguro de vida clássico, totalmente garantido, e mantemos um nível de solvência além de qualquer dúvida.

Qualidade e Confiança:

A nossa rede profissional de mediadores de seguros de vida aconselha o cliente de forma integral, desde a proximidade, conhecimento e adaptação às suas circunstâncias pessoais.

Especialização:

Desde 1928, há quase 100 anos, que nos concentramos exclusivamente em fazer bem uma coisa: garantir as necessidades de previsãofamiliar e poupança dos nossos clientes mediante seguros de vida clássicos.

Independência:

Valorizamos a nossa independência como uma empresa familiar orientada para o longo prazo e, por conseguinte, plenamente sustentável, que não depende de outros grupos financeiros ou bancários; devemos apenas aos nossos segurados e clientes.

Tradição e Sustentabilidade:

Temos a vocação de recolher o testemunho daqueles que nos precederam, para gastá-lo enriquecido e melhorado com a nossa própria experiência para aqueles que nos sucederem. Neste sentido sentimo-nos

orgulhosos por ter mantido durante quase 100 anos o nosso pleno compromisso com a essência e os princípios do seguro de vida clássico, realizando uma gestão sustentável a longo prazo, sempre em favor dos nossos segurados.

"Clássico" ou "tradicional" é o Seguro de Vida a longo prazo que, desde o início e durante toda a sua duração, garante plenamente tanto o capital segurado como a rentabilidade contratos ao vencimento (por exemplo, no caso de reforma), bem como os montantes da cobertura de morte e invalidez (que só ao fim de muitos anos poderia ser igualada por outros produtos financeiros), para além dos valores de resgate e redução em caso de rescisão prematura da apólice. O seguro de vida clássico é uma das melhores criações do ser humano e foi concebido para cobrir num único produto as principais necessidades de poupança e aprovisionamento que surgem ao longo de todo o ciclo de vida de famílias típicas e economias domésticas e que constituem as camadas mais vastas da população.

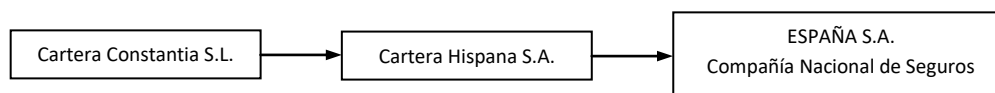
A. ATIVIDADE E DESEMPENHO

A.1 *Actividade*

A “ESPAÑA, S.A., Compañía Nacional de Seguros” tem a forma jurídica da Sociedade Anónima e o seu domicílio social está estabelecido na rua Príncipe de Vergara nº. 38, em Madrid. A nossa Sociedade está especializada na subscrição de seguros de vida clássicos individuais e coletivos que garantam determinados capitais em caso de falecimento ou sobrevivência do segurado, assim como de forma complementar, em caso de invalidez ou acidente. A Companhia foi fundada em 1928 por Don Jesús Huerta Peña, o primeiro atuário de seguros a obter o título em Espanha, operando igualmente em Portugal desde 1929.

A autoridade responsável pela supervisão financeira da Companhia é a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões, dependente do Ministério da Economia, Indústria e Competitividade do Reino de Espanha. O auditor externo das suas Contas Anuais é a Capital Auditors and Consultants, S.L. (ROAC nº S1886).

A Companhia depende diretamente da “Cartera Hispana, S.A.”, com residência em Madrid, que detém 54,68% do seu capital social, não existindo outras participações diretas qualificadas. Por sua vez, “Cartera Constantia S.L.” é titular de 56,18% da “Cartera Hispana, S.A.”. Don Jesús Huerta de Soto Ballester, Presidente e Diretor Geral da Companhia, tem o controlo efetivo da mesma, é residente em Madrid e detém uma participação direta e indireta de 32,29% do seu capital social o que representa 56,03% dos direitos de voto, não existindo outras pessoas que detenham participações últimas qualificadas. O esquema simplificado desta estrutura de ações é o seguinte:



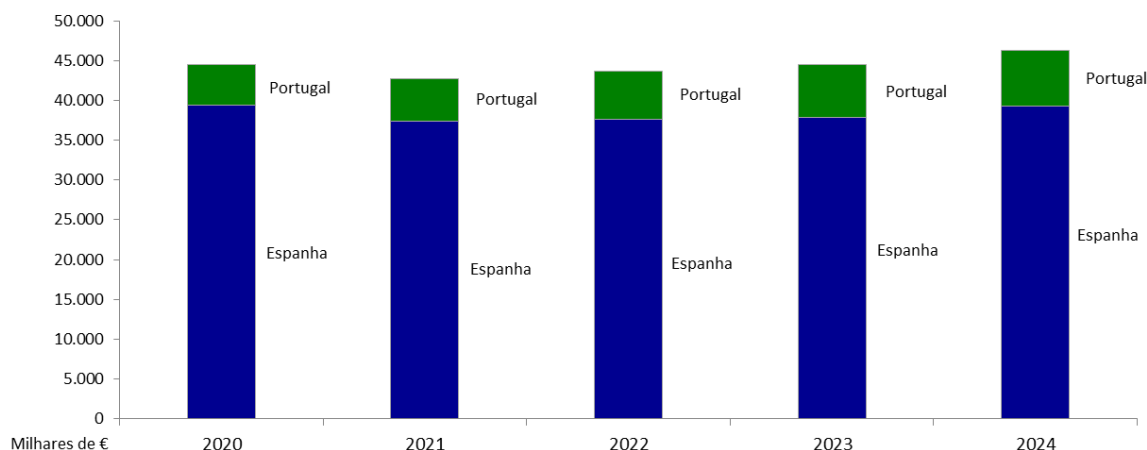
A Companhia detém uma participação de 36,644% do capital social da “Inmobiliaria Hispana, S.A.”, Sociedade Anónima, com domicílio em Espanha, dedicada exclusivamente à exploração do arrendamento de imóveis, não existindo outras participações significativas em empresas vinculadas.

A.2 *Desempenho da subscrição*

Durante o exercício passado, a atividade da nossa Companhia desenvolveu-se normalmente num ambiente de alguma instabilidade política nacional e internacional, embora a economia espanhola tenha registado um crescimento razoável acima da média europeia, num ambiente geral de redução das taxas de inflação para níveis próximos dos 2%, o que permitiu também a redução das taxas de juro. Neste contexto político-económico, a Companhia manteve a sua atividade comercial, tendo atingido uma receita total de prémios de 46.259 milhares de euros, superior em 4% à do ano anterior.

Nos próximos anos, os fatores que continuarão a impulsionar o crescimento da Companhia serão de maior conscientização da população sobre os benefícios de dispor de um seguro de vida clássico em situações de incerteza como as que estamos vivendo, a importância de poder completar os benefícios do sistema público de previdência com fórmulas de poupança privada e o investimento feito pela Companhia em a contínua expansão e aprimoramento de sua própria rede de distribuição composta por mediadores de seguros de vida altamente profissionais.

A evolução dos prémios da Companhia por área geográfica significativa tem sido a seguinte, (tendo sido afectada negativamente em 2021 e 2022 em Espanha pela redução do limite máximo legal das contribuições para os sistemas de segurança social desde 8.000 para 1.500 euros anuais por pessoa):



Segundo as demonstrações financeiras, no exercício de 2024, o resultado da Conta Técnica dos ramos “não-vida” foi de 154 milhares de euros (154 milhares de euros igualmente em 2023). O resultado da Conta Técnica do ramo “vida” foi de 6.881 milhares de euros (8.478 milhares de euros em 2023); O resultado em 2023 foi impulsionado pela diminuição no valor das provisões matemáticas como consequência do aumento da taxa de juro estabelecida pela Direção-Geral dos Seguros para o cálculo das provisões para os seguros emitidos entre 1999 e 2016 (esta taxa passou de 0,46% em 2022 para 1,88% em 2023). O benefício contabilístico da Sociedade correspondente ao exercício de 2024, foi de 2.993 milhares de euros (2.854 milhares de euros em 2023).

Praticamente a totalidade dos seguros de vida da Companhia são contratos com participação nos lucros, sem que, em caso algum, o risco de investimento recaia nos subscritores das apólices. As principais modalidades dos seguros de vida individuais da carteira da Sociedade são os seguros vida inteira, os seguros mistos em caso de morte e sobrevivência, e os capitais diferidos para caso de vida com prémios garantidos em caso de falecimento. Nos seguros coletivos de vida as principais modalidades são as de risco temporário e vida inteira em caso de falecimento e de capitais diferidos em caso de reformas.

Os ramos dos seguros diferentes do ramo vida não têm uma importância significativa, centrando-se a atividade da Companhia na cobertura de riscos de incêndio e responsabilidade civil dos imóveis de que é proprietária e da Inmobiliaria Hispana S.A. Em Portugal não se realizam operações de seguros diferentes das dos seguros de vida.

A distribuição do negócio da Companhia por linha de negócio significativa durante os exercícios de 2024 e de 2023 foi semelhante:



Os prémios de seguros coletivos de vida foram subscritos maioritariamente através de um acordo de resseguro (“pool”) com a associação multinacional INSUROPE, que a nossa Companhia fundou juntamente com outras entidades seguradoras europeias de vanguarda em 1972 para facilitar a cobertura dos riscos de falecimento, invalidez ou reforma do pessoal das principais multinacionais que operam em vários países e também em Planos de Previdência Social Empresarial (PPSE) e Seguros Colectivos de Dependência que implementam compromissos previdenciários de pequenas e médias empresas para com os seus trabalhadores os quais tiveram uma grande evolução nos últimos anos.

A.3 Desempenho dos investimentos

Geralmente, os investimentos estão ligados ao ramo “vida”. Para os ramos “não-vida” (que como já foi dito têm uma importância muito marginal), são utilizados unicamente os investimentos necessários para cobrir as despesas técnicas derivadas dos mesmos.

Na determinação das receitas e gastos dos distintos instrumentos financeiros aplicam-se os critérios determinados no Plano de Contabilidade para as Entidades Seguradoras. O rendimento derivado dos investimentos financeiros da Companhia, segundo consta nas demonstrações financeiras para o exercício financeiro de 2024 e é dividido na seguinte tabela:

	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
Instrumentos de património:	16.652	13.163
Investimentos Financeiros em Capital	16.652	13.163
Valores Representativos de Dívida:	15.479	14.152
Valores de Renda Fixa	15.479	14.152
Empréstimos:	96	118
Empréstimos sobre Apólices	96	118
Outros Activos Financeiros:	-	-
Tesouraria:	323	277
Mais ou Menos Valias Realizadas (+/-)	-2.198	-14.607
TOTAL rendimento de investimentos financeiros (+)	30.351	13.103
Gastos dos investimentos (-)	-3.554	-2.977
Imparidades/Reversões (+/-)	0	0
Rendimento Líquido dos investimentos financeiros	26.797	10.126

Os vinte e cinco edifícios e imóveis da Sociedade que não se destinam a uso próprio, estão dedicados à sua exploração em forma de arrendamento. A sua descrição é a seguinte: Trata-se, na sua maioria, de edifícios singulares e representativos, situados nas melhores zonas de Madrid e Lisboa. Encontram-se arrendados e dedicados ao uso para habitações, escritórios e comércio local.

As receitas provenientes dos investimentos imobiliários da Sociedade, ascenderam a 12.148 milhares de euros (11.142 milhares de euros em 2023) e os gastos da sua exploração foram de 4.311 milhares de euros (4.289 milhares de euros em 2023). Adicionalmente, foram dotados 1.248 milhares de euros (1.271 milhares de euros em 2023) para depreciação contabilística do imobilizado e dos investimentos imobiliários. Nenhum investimento imobiliário sofreu correções por imparidades, após ter sido efetuado um teste de deterioração no final do exercício de 2024, por uma empresa independente de avaliação autorizada pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões.

	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
Total do Rendimento Líquido dos Investimentos	33.386	15.708

O aumento do rendimento líquido dos investimentos deve-se essencialmente à menor realização de menos-valias no ano corrente em relação ao ano anterior e à maior rentabilidade obtida nas carteiras de títulos de rendimento fixo, ações e imobiliário da Companhia. Foram reconhecidos no capital próprio da Companhia gastos líquidos de 1.253 milhares de euros correspondentes à realização destas menos-valias não realizadas em títulos disponíveis para venda que, quando realizadas, diminuem o montante das mais-valias reconhecidas no capital próprio (em 2023 foi reconhecido um rendimento líquido de 31 milhares de euros).

A Companhia não tem nenhum investimento qualificado como titularizado ou como instrumento derivado.

Não existiram restrições aquando da realização dos investimentos, nem relativas à cobrança dos rendimentos derivados dos mesmos.

A.4 Desempenho de outras atividades

À parte das indicadas em pontos anteriores, a Companhia não realiza outras atividades de que resultem receitas ou gastos significativos. A Sociedade não tem contratos de arrendamento na qualidade de inquilina que representem um gasto significativo.

A.5 Eventuais informações adicionais

Não existem outras circunstâncias importantes que afectem significativamente a atividade e os resultados da Companhia.

B. SISTEMA DE GOVERNAÇÃO

A Companhia considera que o seu sistema de governo se adequa plenamente à natureza, ao volume e à complexidade dos riscos inerentes à sua atividade, sobre a base do princípio de proporcionalidade.

B.1 Informações gerais sobre o sistema de governação

Estrutura, funções e composição dos órgãos de governo e administração da Companhia

Conforme o estabelecido no artigo 12 dos Estatutos da Sociedade o Governo da Companhia é regido por: 1º.) As Assembleias Gerais de Acionistas, ordinárias e extraordinárias; 2º.) Pelo Conselho de Administração; 3º.) Por um Diretor Geral assistido pelos elementos directivos que o Conselho considere necessários. O funcionamento da Assembleia Geral de Acionistas é o regulado nos artigos 13 a 19 dos Estatutos Sociais.

O Conselho de Administração é nomeado pela Assembleia Geral de Acionistas e é composto por cinco membros, um dos quais atua como Presidente. O funcionamento do Conselho de Administração é o regulado nos artigos 20 a 29 dos Estatutos Sociais. Não obstante o indicado na Lei das Sociedades de Capital, as principais tarefas e responsabilidades do Conselho de Administração são os seguintes: 1º.) Fixar as normas gerais e a política de investimentos da Sociedade; 2º.) Chegar a acordo sobre a aquisição e alienação de imóveis e constituição e cancelamento de direitos reais, incluindo a hipoteca; 3º.) Chegar a acordo sobre a aquisição ou compra de carteiras de seguros e resseguros de outras Sociedades; 4º.) Estabelecer a política de gestão do capital e chegar a acordo, em cada exercício, acerca do valor das reservas e amortizações que estime necessário ou conveniente estabelecer; 5º.) Nomear a Direcção Geral; 6º.) Estabelecer a política e estratégia de gestão de riscos e controlar a sua evolução. No seio do Conselho de Administração foi constituída a correspondente Comissão de Auditoria formada por dois Conselheiros não executivos e presidida por um independente

E quanto à Direcção Geral, as suas funções ou atribuições encontram-se reguladas nos artigos 30 e 31 dos Estatutos Sociais. Correspondem ao Diretor Geral da Sociedade todas as atribuições que são necessárias para a Direcção e Administração da Companhia, com a única exceção daquelas que estão expressamente reservadas à Assembleia Geral de Accionistas ou ao Conselho de Administração.

O Diretor Geral delega os seus poderes com um carácter amplo, de maneira a que fique assegurado, a qualquer momento, o correto funcionamento da Companhia nas suas relações com terceiros e exigindo-se, em todos os casos, a intervenção, em concordância, de duas pessoas para poder representar a Sociedade. Igualmente, corresponde à Direcção Geral a nomeação dos responsáveis técnicos, administrativos e comerciais da mesma, garantindo que em todas as decisões importantes da Sociedade intervêm pelo menos duas pessoas responsáveis. A Companhia, geralmente, não externaliza nenhuma das suas funções ou atividades críticas.

Funções fundamentais do sistema de governo

A Companhia dispõe das seguintes funções fundamentais que estão integradas no seu sistema de governo: função de gestão de riscos; função de verificação do cumprimento; função de auditoria interna e função atuarial. Os titulares das funções chave são pessoas de reconhecida idoneidade pessoal e profissional, com um amplo conhecimento e uma larga experiência na Companhia.

A função de gestão de riscos encarrega-se da identificação, avaliação e gestão de riscos que afetam a Companhia, assim como da análise das estratégias, processos e protocolos necessários para mitigá-los. Coordena periodicamente a realização da avaliação interna de riscos e solvência da Companhia e avalia de forma contínua o perfil de risco da Companhia e o funcionamento do sistema de gestão de riscos. As políticas estipuladas de gestão de riscos abordam separadamente os limites, as estratégias e os controlos específicos

relativos aos riscos de subscrição e constituição de reservas, de gestão de activos e passivos, de investimentos, de liquidez, de concentração, operacionais, de resseguros, assim como os riscos emergentes. A função de gestão de riscos atua de forma plenamente coordenada com a função atuarial e com a função de cumprimento

A função de verificação de cumprimento compreende o aconselhamento do Conselho de Administração da Companhia e o resto dos órgãos de governo da mesma, acerca do cumprimento das disposições legislativas, regulamentares e administrativas que afetam a Sociedade, assim como, em conformidade com os regulamentos internos emitidos no âmbito da mesma. Esta função também se encarrega da avaliação dos impactos que possa ter qualquer modificação legislativa nas operações da Companhia. Igualmente, a função de verificação de cumprimento encarrega-se de rever, pelo menos cada ano, o sistema de governo da Companhia, realizando, se for o caso, as recomendações que estime oportunas e que se dirigem tanto à Direção Geral como ao Conselho de Administração.

A função de auditoria interna compreende a comprovação da adequação e eficácia do sistema de controlo interno, assim como de todos os procedimentos técnicos e administrativos da Sociedade, incluindo os protocolos de controlo que fazem parte do referido sistema de controlo interno. A função de auditoria interna manifesta a sua opinião aos órgãos de governo da Sociedade e, pelo menos uma vez por ano, ao Conselho de Administração.

À função atuarial corresponde: a) Supervisionar o cálculo correto das provisões técnicas; b) Comprovar a adequação das metodologias, modelos e hipóteses empregues para o cálculo das ditas provisões; c) Avaliar a suficiência e qualidade dos dados utilizados para o cálculo das provisões; d) Comparar o cálculo das provisões com o da experiência anterior; e) Informar o Conselho de Administração, pelo menos uma vez ao ano, sobre a confiabilidade e adequação do cálculo das provisões técnicas; f) Supervisionar e pronunciar-se sobre a política geral de subscrição; g) Supervisionar e pronunciar-se sobre a adequação dos acordos e contratos dos resseguros; h) Contribuir para a aplicação efetiva do sistema de gestão de riscos, no que se refere a todos os riscos relacionados com o âmbito atuarial e de seguros; e i) Elaborar, anualmente, um relatório que se dirige ao Conselho de Administração.

A função atuarial é da responsabilidade do Diretor Técnico da Companhia; a função de compliance corresponde ao Secretário-geral da Sociedade; o titular da função de gestão de riscos é o Diretor Geral Adjunto da Companhia; e, por último, a função de auditoria interna é executada pelo Subdiretor de Auditoria Interna da Sociedade. A elevada categoria e responsabilidade próprias destes elementos diretivos asseguram a autoridade, os recursos e independência operativa destas funções fundamentais.

Não foram produzidas mudanças significativas no sistema de governo da Companhia, nem se prevê que sejam produzidas no seguinte exercício.

Informação sobre a política e prática de remunerações

A política de remunerações da Companhia está orientada a longo prazo, tendo um carácter estável e conservador e, na prática, não experimentou mudanças significativas quanto à sua filosofia e estrutura, desde a fundação da Sociedade em 1928. Tem como objetivo recrutar e manter pessoal com elevadas aptidões e qualificações profissionais que contribuam, a todo o momento, com o seu esforço, para o cumprimento dos objetivos estratégicos da Sociedade. Corresponde ao Conselho de Administração a aprovação e revisão da Política de Remunerações da Sociedade, de cuja prática e execução se encarrega o Diretor Geral da mesma.

Como regra geral o pessoal técnico e administrativo da Companhia é remunerado conforme o indicado no Acordo Coletivo de Seguros em vigor (tanto em Espanha como em Portugal), em função da categoria a que se encontra adstrito. Para além do indicado pelo Acordo, o pessoal de maior qualificação e responsabilidade pode aceder até quatro níveis de remuneração superiores. A reavaliação das remunerações realiza-se a cada

ano em função do Índice de Preços de Consumo ou do indicador correspondente no Acordo Coletivo. Conforme a prática do sector, as remunerações do pessoal comercial da Companhia podem constar de uma remuneração fixa mensal de carácter laboral ou comercial e do correspondente quadro de comissões em função da produção realizada.

Por sua vez, a remuneração do Conselho de Administração está fixada no artigo 29 dos Estatutos Sociais e basicamente é composta, à parte de umas ajudas de custo de valor reduzido, por uma participação sobre o rendimento dos investimentos da Sociedade, que estão materializados em títulos de rendimento fixo e, em menor medida, em imóveis arrendados. Por isso, a remuneração do Conselho tem normalmente uma evolução anual muito estável e previsível.

A remuneração da Direção Geral (atualmente constituída por um Diretor Geral e um Director Geral Adjunto), foi fixada pelo Conselho de Administração, conforme o indicado no artigo 28 dos Estatutos Sociais e consta de uma remuneração fixa mensal reavaliada segundo o IPC e determinadas participações sobre as receitas e sobre os novos capitais seguros pela Companhia. A parte variável das remunerações do Conselho e da Direção Geral é reduzida em termos relativos, em todo o caso, a representação da metade da mesma difere-se por três partes ao longo de três exercícios.

Aos membros da Direção Geral é-lhes aplicado um Acordo sobre Direitos Passivos aprovado pelo Conselho de Administração em 1986 e, no caso de reforma ou invalidez, mantêm o conceito de pensão vitalícia aos seus níveis de remuneração, deduzidas as quantias que recebam da Segurança Social (com reversão de dois terços desse valor ao cônjuge, em caso de falecimento). À margem do estabelecido no mencionado Acordo, na Companhia não existe nenhum outro compromisso por pensões distinto dos estabelecidos com carácter obrigatório na legislação laboral

A Companhia não paga remunerações variáveis em forma de prémio de final de ano nem de opções sobre ações. O pessoal administrativo e diretivo tão pouco recebe qualquer outro tipo de remunerações não garantidas e contingentes em função de resultados ou objetivos.

O peso reduzido e o diferimento das remunerações variáveis dos responsáveis máximos da Companhia, a par da sua longa relação com a Sociedade e a concentração da carteira de investimentos em dívida soberana, favorecem que a política de remuneração seja consistente com a minimização e integração dos riscos de sustentabilidade, incentivando uma gestão saudável e prudente, baseada na excelência da reputação e numa visão de longo prazo.

Durante o exercício não se realizaram operações significativas com acionistas, membros do Conselho de Administração, diretores, nem qualquer outra pessoa que pudesse exercer uma influência significativa na empresa.

B.2 Requisitos de qualificação e idoneidade

A Companhia exige que os membros do Conselho de Administração, da Direção e os responsáveis pelas funções fundamentais do seu sistema de governo possuam formação superior em ciências jurídicas, económicas, atuariais e financeiras, em administração e direção de empresas, ou noutra matéria específica de seguros privados. Deverão demonstrar conhecimentos em alguma das seguintes matérias:

- Mercados de seguros e financeiros mediante um entendimento do ambiente de negócio, económico e de mercado em que opera a Companhia, assim como o grau de sofisticação financeira dos seus clientes.
- O sistema de governo, através da consciencialização e compreensão dos principais riscos que afetam a Companhia, com capacidade de dirigir a implementação de sistemas de governança, vigilância e controlo adequados e mudança dos mesmos.
- Capacidade para interpretar informação financeira e atuarial, identificar os grandes temas subjacentes e formular controlos e medidas relevantes a partir da dita informação.
- Quadro regulamentar do sector, em termos de expectativas e requerimentos do supervisor, assim como a capacidade de adaptação da Companhia a mudanças no mesmo.

Adicionalmente exige-se uma experiência equivalente ao desempenho durante cinco ou mais anos de funções de alta direção, administração, controlo, análise ou aconselhamento de entidades financeiras sob a coordenação e supervisão da solvência pela Administração Pública, ou de funções de responsabilidade semelhante em outras entidades públicas ou privadas de dimensões e exigências semelhantes às da Companhia.

O processo para a avaliação das competências e idoneidade é o seguinte:

1. Avaliação no momento da designação: o órgão diretamente superior ao do posto que vá exercer o candidato selecionado (ou o Conselho de Administração em relação com alguns dos seus membros, com a Direção Geral, a Direção Geral Adjunta ou a Subdireção Geral, podendo delegar para estes efeitos no seu Presidente), realiza um estudo pormenorizado do curriculum apresentado. A partir deste documento inicia-se um processo de averiguação e corroboração de todos os dados que sejam relevantes para o exercício adequado das funções e atribuições do posto que deve preenchido. Dessa maneira recolhe-se toda a informação necessária para assegurar a idoneidade do candidato, que deve ficar além de qualquer dúvida. No caso de se detetar uma falha no comportamento pessoal ou trajetória profissional do candidato, antes de se tomar uma decisão a esse respeito, e apenas se a circunstância merecer alguma dúvida que seja favorável ao candidato, este é notificado para poder contestar os factos e ser ouvida a sua versão sobre os mesmos.
2. Avaliação durante o desempenho no cargo: os mesmos critérios de competências e idoneidade tidos em conta para a nomeação de uma pessoa como membro do Conselho de Administração, alto diretivo ou responsável por uma função fundamental ao sistema de governo continuam em vigor enquanto o dito indivíduo permanecer no cargo designado. Consequentemente, qualquer falha superveniente da sua idoneidade, diminuição ou inadequação das suas competências, são determinantes para a continuidade do visado no desempenho das funções que lhe foram atribuídas.

A autoavaliação dos conselheiros, que se realiza anualmente, tem um objetivo tanto qualitativo como quantitativo e permite que cada membro do Conselho de Administração realize uma revisão global do funcionamento geral do Conselho, obtendo deste modo um relatório de avaliação plural, crítico e independente.

B.3 Sistema de gestão de riscos com inclusão da autoavaliação do risco e da solvência

Desde a sua fundação de quase 100 anos, a Companhia tem vindo a dedicar um esforço considerável à gestão adequada dos seus riscos sendo, também, um dos seus objetivos estratégicos a manutenção de níveis de solvência muito elevados, com a finalidade de poder garantir a todo o momento o cumprimento das suas obrigações, incluindo nos cenários mais desfavoráveis. Desta maneira a nossa Sociedade pode enfrentar com êxito acontecimentos que em certas ocasiões foram piores que os cenários mais negativos previstos, sem que em algum momento tenha posto em perigo a sua solvência. Logo após a sua fundação teve de enfrentar os efeitos deflacionários da Grande Depressão de 1929, de consequências económicas muito negativas a nível mundial; pior ainda foram os efeitos da Guerra Civil Espanhola de 1936-1939 e a sinistralidade catastrófica gerada pela mesma; depois da Segunda Guerra Mundial e dos anos de autarquia em Espanha veio a grave recessão inflacionária dos anos setenta do século passado com taxas altíssimas de inflação e crescimento dos gastos, até à entrada de Espanha e Portugal na união monetária e a grave crise financeira de 2007 que lançou as bases da Grande Recessão de 2008, cujos efeitos, primeiro deflacionários e depois de baixas taxas de juro, se continuam a arrastar durante mais de uma década chegando até 2020, um ano que será lembrado pela pandemia global de Covid-19 que teve consequências económicas e de saúde tão graves.

O momento atual é marcado por uma crescente instabilidade geopolítica, nomeadamente a persistência de conflitos armados na Ucrânia e no Médio Oriente e a crescente incerteza quanto à política comercial a desenvolver pela administração dos Estados Unidos.

Descrição do sistema de gestão de riscos da Companhia

O sistema de gestão de riscos da Companhia compreende as estratégias, os processos e procedimentos de informação que permitem medir, vigiar, gerir e notificar de maneira efetiva e continuada os riscos a que, a nível individual e agregado, possa estar sujeita a Sociedade.

Para este efeito, a Companhia conta com um conjunto detalhado de políticas estabelecidas para gestão de riscos, que fazem parte do seu sistema de gestão de riscos, e que incluem de forma coerente as normas, as diretrizes e os limites quantitativos aplicáveis para a gestão de riscos, os limites de tolerância aprovados e a avaliação interna dos riscos, assim como os órgãos de decisão e os mecanismos de informação relevantes em matéria de gestão de riscos. O sistema e as políticas de gestão de riscos são revistas, pelo menos, uma vez ao ano. O objetivo é manter um Perfil de Risco equilibrado e adequado ao negócio da Companhia, sem que um único evento ou conjunto de eventos relacionados possam pôr em perigo a sua capacidade de responder a compromissos adquiridos

O Requisito de Capital de Solvência (RCS) é o parâmetro central utilizado pela Companhia para quantificar a sua exposição e tolerância ao risco. O dito capital calcula-se de acordo com a estrutura e requerimentos da Fórmula-Padrão de Solvência II, conforme o Regulamento Delegado UE2015/35 da Comissão, tanto a nível puramente regulatório como, depois de aplicar determinados ajustes orientados para capturar de uma forma mais precisa o seu perfil de riscos, a nível da avaliação interna dos riscos e da solvência (ORSA) da Companhia periodicamente.

A separação da função de gestão e controlo dos riscos das outras funções de gestão de negócio (que assumem os riscos), aumenta a objetividade e evita potenciais conflitos de interesse. À frente da Função de Gestão de Riscos, encontra-se o Director Geral Adjunto da Companhia que goza de uma visão global que engloba todos os níveis da Sociedade.

Através do responsável da Função de Riscos da Companhia é estabelecido um processo padrão e periódico de medição e registo do risco e do Requisito de Capital de Solvência, tendo em conta os efeitos da diversificação e a concentração de riscos. Os relatórios do risco são enviados a todos os níveis diretivos, pelo menos, anualmente, e sempre que seja necessário por se ter produzido uma mudança significativa no perfil de risco da Sociedade.

A estratégia de gestão de riscos está bem integrada no processo de planificação estratégica da Sociedade, já que tanto o Responsável da Função de Gestão de Riscos como a Direção Geral fazem parte das discussões de planificação e são por sua vez, juntamente com o Conselho de Administração, os responsáveis máximos da definição e implementação da estratégia de gestão de riscos da Companhia.

Com o fim de evitar uma dependência excessiva das avaliações realizadas por agências externas de qualificação de crédito, para efeitos de gestão de riscos e de cálculo do Requisito de capital de solvência, a Companhia realiza uma avaliação interna com critérios próprios de risco de crédito que tem a sua exposição das contrapartes da sua carteira de investimentos e do seu painel de reassuradores.

Finalmente, a análise da gestão de risco da Companhia apoia-se num mapa de riscos por processos e subprocessos em que se efetua uma análise detalhada da exposição de cada tarefa ou área de trabalho da empresa a cada um dos riscos principais.

Descrição da avaliação interna dos riscos e da solvência da Sociedade (ORSA)

A avaliação interna de riscos e solvência da Companhia baseia-se na metodologia quantitativa da Fórmula Padrão de Solvência II, visto que a mesma recolhe com regularidade os principais riscos que afetam a Sociedade, submetendo-os a diversas provas de stresse que reflitam o pior cenário possível entre 200, em relação com cada risco. Este foco permite comparar diretamente os resultados da avaliação interna da Companhia com o padrão de supervisão regulatório. Para este efeito a Sociedade realizou uma análise específica das hipóteses em que se baseia o cálculo do requisito de capital de solvência da Fórmula Padrão concluindo que, no geral, os stresses e metodologias aplicados são coerentes e não diferem do perfil de riscos da Companhia de forma significativa. Não obstante, na sua avaliação interna a Companhia aplica à Fórmula Padrão determinados ajustes destinados a aumentar o foco de transparência aplicado na medição do risco dos seus investimentos, e incluído também o risco soberano associado a sua carteira de dívida pública emitida pelos Estados-Membros da União Europeia.

A avaliação interna tem um carácter prospetivo com o objetivo de poder antecipar a situação global de solvência da Companhia no futuro. Igualmente, inclui a realização de provas de stresse e análises de sensibilidade para conhecer o impacto de cenários potencialmente adversos para a Sociedade. A avaliação realiza-se com periodicidade, pelo menos, anual e, em todo o caso, sempre que se produza uma mudança significativa no perfil de riscos da Sociedade. Os resultados são apresentados pela Direção Geral ao Conselho de Administração para a sua revisão e aprovação, se for o caso.

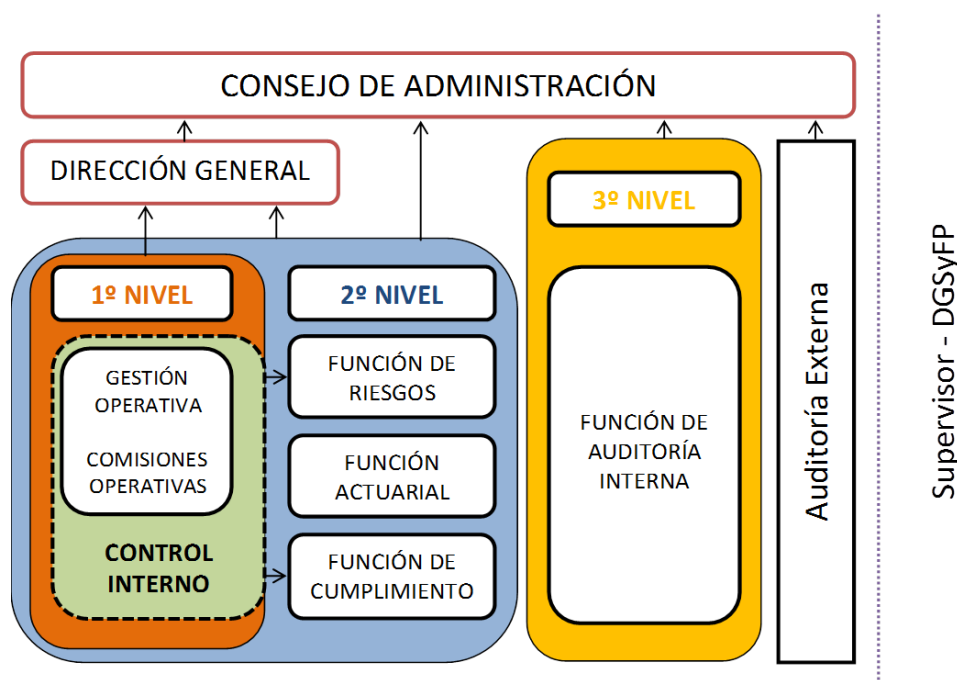
O Conselho de Administração avalia as necessidades internas de solvência da Companhia em termos quantitativos, e estabeleceu níveis específicos de modelo, tolerância e capacidade de assumir riscos em função do rácio de cobertura de recursos próprios da Companhia sobre o resultado do Requisito de Capital de Solvência (RCS) obtido na avaliação interna. O apetite de risco, é o nível de cumprimento do RCS, por cima do qual a Sociedade se encontra confortável (200%), o nível de tolerância ao risco é aquele por baixo do qual a Sociedade planeará medidas para aumentar o seu rácio de cumprimento (150%) e, por último, a capacidade de assumir riscos é o nível mínimo de cumprimento do RCS, por baixo da qual a Sociedade não tem capacidade para assumir novos riscos, devendo reduzir a curto prazo os riscos já assumidos ou tomar outras medidas (100%). Desta forma os resultados da avaliação interna dos riscos e a solvência são tidos em conta para estabelecer a planificação estratégica e a política de gestão de capitais, procurando a todo o momento manter e aumentar a solvência da Companhia a longo prazo.

Os resultados quantitativos da avaliação interna são conhecidos por todos os membros do Comité da Direção, assim como pelos responsáveis das áreas de negócio da Sociedade com o objetivo de que o perfil de riscos e as diretrizes emitidas pelo Conselho de Administração se integrem adequadamente na estrutura organizativa e no processo de tomada de decisões da Companhia.

B.4 Sistema de Controlo Interno e Função de Verificação de Cumprimento

Descrição do sistema interno da Sociedade

A Companhia conta com um Departamento de Controlo Interno que depende da Direção Geral e tem correlação direta com os Responsáveis das Funções de Gestão de Riscos e de Verificação de Cumprimento. Controla as operações de toda as áreas de negócio. A nível operativo o Departamento de Controlo Interno pertence ao chamado “Primeiro Nível de Controlo” do sistema de governança da Companhia, como se mostra no seguinte esquema descritivo do mesmo:



Os Departamentos da Companhia são responsáveis pelos riscos assumidos, produto das suas decisões diárias. A gestão dos responsáveis de cada Departamento é supervisionada pelos superiores hierárquicos e compartilhada nas correspondentes comissões operativas. A gestão operacional também se revê através da comissão interdepartamental de Controlo de Qualidade e Atenção ao Cliente que se reúne mensalmente e da comissão diretiva ou Comité de Direcção que se reúne semanalmente. Também, o Departamento de Controlo Interno intervém diretamente no controlo diário dos trabalhos operativos, supervisionando que se cumpram os protocolos de atuação, os limites e as normas relevantes em cada caso, e supervisionando a adequação, qualidade e eficácia dos processos de trabalho, com o objetivo de ganhar a máxima eficiência, produtividade e satisfação do cliente.

O Conselho de Administração está diretamente implicado no sistema de controlo interno da Companhia, através da Direção Geral e de até três dos seus cinco membros que, juntamente com o Secretário não Conselheiro, são titulares das diferentes funções fundamentais, e solicitam informação de forma proactiva, crítica e contínua. Também, em todas as decisões importantes e antes de serem implementadas participam, pelo menos, duas pessoas responsáveis.

A Companhia fez um inventário dos seus trabalhos operativos num total de 128 processos e 618 subprocessos que têm associados 563 protocolos escritos de procedimentos e controlo. Todos eles somam

um total de 3.164 controlos tipo que se realizam de forma específica e contínua, em função dos trabalhos operativos a realizar, que se descrevem nos correspondentes protocolos.

Em coordenação com a função de gestão de riscos o Departamento de Controlo Interno mantém atualizado o quadro geral de processos e subprocessos operativos da Companhia que detalha em cada caso a área ou departamento a que pertencem os processos, as pessoas responsáveis pela sua execução e supervisão, assim como os seus suplentes, os activos de tecnologias de informação e comunicações essenciais para o seu desempenho, a periodicidade de cada tarefa, os protocolos de trabalho e controlos associados a cada subprocesso, e os possíveis conflitos de interesses que possam afetar-lhes. Também se realiza uma avaliação dos riscos que afetam cada processo e da eficácia dos mecanismos que se encontram implantados para mitigá-los.

Adicionalmente o Departamento de Controlo Interno constitui um canal fluído de comunicação independente dos níveis hierárquicos ordinários, permitindo aos membros da organização transmitir qualquer preocupação sobre os processos e métodos de trabalho empregues, assim como sugestões de melhoramento para o aumento do controlo, da qualidade dos trabalhos e da redução de custos, que são premiadas uma vez implantadas.

Descrição de como se implementa a função de verificação de cumprimento

A Função de Verificação de Cumprimento pertence ao “Segundo Nível de Controlo” de acordo com o esquema da página anterior. A sua missão é a identificação dos riscos de cumprimento que a Companhia enfrenta, supervisionando que se estabelecem os controlos necessários para mitigá-los e minimizá-los, dando conta de tudo isso à Direção Geral e ao Conselho de Administração. O titular da função de verificação do cumprimento é o Secretário-geral da Companhia, que além demais é o responsável da Assessoria Jurídica e conta com a colaboração da sua equipa e, do Departamento de Controlo Interno. Tem designado as seguintes tarefas:

- Coordenar e assistir na gestão das relações com a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões e qualquer outro Organismo de Controlo e Autoridade que exerça competências que afetem a atividade da Companhia.
- Controlar, avaliar e informar a Direção Geral e o Conselho de Administração, quando necessário sobre as atividades em matéria de cumprimento.
- Colaborar com o responsável da função de gestão de riscos na identificação e avaliação dos riscos relacionados com o incumprimento de normas internas e externas.
- Identificar, medir, controlar e reportar os riscos de sanções, perdas financeiras ou perdas de reputação, derivadas de qualquer cumprimento regulatório.
- Avaliar a idoneidade das medidas adotadas pela Companhia para evitar qualquer incumprimento normativo.
- Tomar as decisões corretivas que sejam necessárias em caso de incumprimento, em coordenação com o Departamento de Controlo Interno e os responsáveis hierárquicos correspondentes.

A função de verificação de cumprimento revê diariamente as novidades legislativas, jurisprudenciais e doutrinárias realizando uma primeira avaliação de impacto e solicitando os estudos adicionais internos e externos necessários para conseguir a plena adaptação da Companhia em cada caso.

Com carácter anual a função de verificação de cumprimento realiza um relatório para o Conselho de Administração relacionando as mudanças legislativas mais importantes (tanto a nível europeu, como especificamente em Espanha e em Portugal), o inventário de adaptações realizadas, as auditorias e controlos de verificação de cumprimento específicos que foram levados a cabo durante o exercício, o plano de

atuações de verificação do cumprimento proposto para o exercício seguinte e o relatório sobre o cumprimento do Código de Conduta da Companhia e incidentes relacionados, se for o caso. Igualmente, propõe ao Conselho de Administração as modificações necessárias fruto da revisão e validação da Política de Verificação de Cumprimento.

Por último, o responsável do compliance também é o encarregado da Prevenção de Delitos da Companhia e tem a tarefa de vigiar o funcionamento e a observância do Modelo Interno de Organização e Gestão para a Prevenção de Delitos da Sociedade. Igualmente, é o Delegado de Proteção de Dados, ocupa o cargo de Assessor da Igualdade da Companhia, e exerce como representante suplente perante o Serviço Executivo da Comissão de Prevenção de Branqueamento de Capitais e Infrações Monetárias do Banco de Espanha. Existe, também, em Portugal, um representante junto da autoridade que supervisiona o serviço de Prevenção para o Branqueamento de Capitais e Financiamento do Terrorismo.

B.5 Função de Auditoria Interna

A Função de Auditoria Interna ocupa o “Terceiro Nível de Controlo” do sistema de governo da Companhia. Trata-se de uma atividade independente e objetiva de análise e consulta, concebida para agregar valor e melhorar as operações da organização. O seu objetivo é colaborar desde um foco independente, sistemático e disciplinado para avaliar e melhorar a eficácia dos processos de gestão de riscos, controlo e governança exercidos pelos Órgãos de Administração da Companhia..

Para cumprir a sua missão, o Auditor Interno elabora um Plano Anual de Auditoria Interna que é apresentado em cada exercício ao Conselho de Administração, junto com os resultados dos relatórios das atividades de auditoria realizados durante o ano.

A Auditoria Interna da Companhia realiza as seguintes tarefas:

- Dar suporte à Direção Geral no melhoramento e consolidação dos sistemas de controlo interno, dos procedimentos aplicados e das atividades de controlo;
- Rever e verificar que os processos realizados são adequados e cumprem com os procedimentos e protocolos estabelecidos e aprovados, facilitando a execução dos objetivos da Companhia de forma eficiente;
- Comprovar que os sistemas de gestão e de controlo de riscos são apropriados;
- Zelar pela integridade da informação de contabilidade e de gestão e;
- Contribuir para o cumprimento da legalidade vigente.

Deve destacar-se que para garantir a independência e a objetividade do Auditor Interno nas atividades visadas, hierarquicamente, estabelece-se a sua dependência exclusiva da Direção Geral e do Conselho de Administração da Companhia.

B.6 Função Atuarial

A função atuarial é uma das quatro funções essenciais do sistema de governo da Companhia. As suas responsabilidades e objetivos são os seguintes:

- Dar apoio à Direção Geral e, através desta, ao Conselho de Administração, na melhoria e consolidação técnica do negócio segurador, especialmente quando relativos aos produtos da Companhia, as suas notas técnicas, bases estatísticas de sinistralidade e hipóteses biométricas e técnico financeiras, através da aplicação das necessárias técnicas atuariais;

- Coordenar o cálculo das provisões técnicas e verificar, pelo menos anualmente, a adequação dos processos, metodologias, modelos e hipóteses empregues no cálculo, comprovando a suficiência e qualidade (precisão, integridade e adequação) dos dados e incidindo, se for o caso, nas possíveis deficiências detetadas as suas implicações e relevância, e propondo as medidas corretoras adequadas para a sua retificação;
- Contrastar o cálculo das provisões técnicas com a experiência de exercícios anteriores, medindo os possíveis efeitos das variações das bases de cálculo produzidas em cada período;
- Colaborar estreitamente com as funções de risco e de auditoria interna, em todos os aspetos relevantes necessários para a determinação da correta avaliação dos riscos técnicos a que está exposta a Sociedade na manutenção do negócio segurador;
- Avaliar o conteúdo da política de subscrição e constituição de reservas da Companhia assim como da política de resseguros e outras técnicas de redução de riscos;
- Informar anualmente o Conselho de Administração das conclusões resultantes da sua ação, através do correspondente Relatório Atuarial;
- Realizar um seguimento e monitorização dos processos, sistemas de gestão e sistemas de controlo de riscos próprios da área técnico-atuarial, garantindo que são verdadeiros e apropriados e que cumprem os procedimentos e protocolos estabelecidos.
- Canalizar um sistema de comunicações eficaz que assegure o conhecimento da informação relevante para os responsáveis da área técnico-atuarial num plano adequado.
- Impulsionar melhorias na eficácia e racionalização de todos os processos essenciais da Sociedade de carácter técnico, adequando o contínuo desenvolvimento das tecnologias de informação para os fins pretendidos.
- Participar na elaboração do plano de contingência para a continuidade dos sistemas de informação que afetam a área técnico-atuarial.

B.7 Subcontratação

Como regra geral, desde a sua fundação, a Companhia tem mantido a política de não externalizar, nem subcontratar nenhuma função importante ou crítica do seu negócio

Segundo os protocolos internacionalmente aceites, não se consideram externalizações de funções os contratos de assessoria jurídica, laboral e fiscal, os de prevenção de riscos laborais, os de auditoria externa, os de aquisição e manutenção de rotina de equipamentos e aplicações informáticas (de custo anual reduzido e, em todo o caso, inferior a 100.000 euros por contrato), os de consultadoria e assessoria informática, assim como os de contratos de resseguros, os serviços bancários, de imprensa, os de comunicação e imagem e outros similares.

A nossa Sociedade baseia a relação com os seus fornecedores nos seguintes princípios chave : 1º., manutenção de relações a longo prazo baseadas na confiança mútua, no profundo conhecimento dos padrões de qualidade exigidos pela Companhia, e na prestação dos respetivos serviços a um preço razoável; 2º., o alto nível profissional, a confidencialidade e a proteção de dados pessoais; 3º. a capacidade demonstrada de oferecer serviços em situações de emergência, de maneira a que nunca se ponha em risco a continuidade do funcionamento da Companhia; e 4º. o escrupuloso cumprimento das normas legais, o evitar de conflitos de interesses e a prevenção de fraude.

Nos casos em que pela sua importância ou valor assim o aconselham, a nossa Sociedade subscreve um contrato por escrito com o fornecedor, no qual se detalham as obrigações de cada uma das partes, comuns e níveis de qualidade, período de tempo de resposta, responsabilidade, duração, condições de renovação, custo associado e forma de pagamento.

B.8 Eventuais informações adicionais

Não existe nenhuma outra informação significativa relativa ao sistema de governo da Companhia.

C. PERFIL DE RISCO

Este capítulo contém a informação qualitativa e quantitativa relativa ao perfil de risco da Companhia. Entende-se por risco a possibilidade da Sociedade incorrer numa perda ou sofrer uma modificação adversa à sua situação financeira, como resultado de um evento futuro e incerto associado à atividade ou à envolvente. A Companhia define e classifica os seus riscos em cinco grandes grupos: riscos de subscrição, riscos financeiros (que incluem os riscos de crédito, liquidez e mercado), riscos operacionais, riscos de reputação e riscos estratégicos.

Igualmente ao que ocorre na maioria das companhias de seguros de vida, os riscos mais graves a que a Companhia se encontra exposta são os de mercado, próprios dos investimentos que a Sociedade mantém no seu ativo para fazer frente às suas obrigações com os segurados, seguidos dos riscos de subscrição correspondentes aos contratos de seguros de vida. A exposição total da Companhia a cada tipo de risco está detalhada a seguir, incluindo o efeito mitigador que têm a diversificação entre riscos e impostos:

	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
RCS Mercado	182.005	174.959
RCS Vida	19.008	18.946
RCS Acidentes	4.891	3.781
RCS Não-Vida	390	391
RCS Intangíveis	-	-
RCS Contraparte	2.270	1.848
Diversificação entre módulos de risco	-18.808	-17.636
RCS Operacional	1.832	1.766
Efeito mtigador dos impostos	-47.897	-46.014
RCS Total	143.692	138.041
Fundo Próprios para efeitos de Solvência	496.531	476.405
Racio de cobertura do RCS	346%	345%

C.1 Risco específico de seguros

Também denominado como risco de negócio, de subscrição ou técnico-segurador, é o risco de perda ou de modificação adversa do valor dos compromissos derivados da atividade seguradora, devido à inadequação das condições de preços e da constituição de reservas ou provisões. O risco de subscrição inclui também os riscos catastróficos, relacionados com as exposições de seguro e o risco associado a uma concentração excessiva dos capitais seguros em poucas fontes de risco.

Os riscos de seguro assumidos pela Companhia são basicamente riscos de subscrição de seguros de vida. Nos seguros “para caso de morte ou falecimento” o risco que a Companhia cobre é o do falecimento dos seus segurados. Nos seguros denominados “para caso de vida”, assim como as rendas vitalícias e diferidas, o risco da Companhia é o oposto, quer dizer, o de sobrevivência do segurado para além do previsto nas correspondentes tabelas de mortalidade. Adicionalmente, com carácter complementar, em muitas operações a nossa Sociedade cobre o risco caso os seus segurados fiquem inválidos ou se tornem dependentes, ou sejam vítimas de um acidente que lhes provoque o falecimento ou invalidez. Finalmente, com carácter

marginal, a Companhia também assume os riscos de responsabilidade civil e de incêndio da sua carteira de imóveis (riscos de subscrição de seguros distintos dos seguros de vida).

A política de subscrição da Companhia está orientada para obter um perfil de risco baixo, através de uma gestão prudente, o adequado conhecimento do comportamento que têm os riscos subscritos, e a diversificação dos capitais seguros entre uma grande massa de riscos homogêneos e independentes. A Política de Gestão de Risco de Subscrição e Constituição de Reservas da Companhia, estabelece as regras e normas aplicáveis com carácter geral, tanto para a seleção e aceitação de novos riscos, como para a manutenção em carteira daquelas apólices que admitem o cancelamento ou renovação das coberturas por parte da Companhia seguradora. Neste âmbito as normas centram-se em conseguir a correta identificação, medição e conhecimento dos riscos subscritos, favorecer a sua homogeneização, dispersão e rentabilidade, estabelecer os limites contratuais adequados e definir a estrutura de tomada de decisões para a aceitação de riscos.

A Companhia avalia o risco de subscrição a que está exposta de forma quantitativa, segundo a metodologia da Fórmula Padrão de Solvência II. Para isso aplica à sua carteira de seguros em vigor uma série de hipóteses desfavoráveis constituídas para recorrer ao pior cenário possível entre 200, e calcula o impacto que isso teria quanto à perda de fundos próprios da Sociedade. Analisam-se separadamente os riscos de subscrição de seguros de vida, seguros não-vida e seguros de acidentes.

Risco de subscrição de seguros de vida

O risco de subscrição de seguros de vida subdivide-se nos “sub-riscos” de mortalidade, longevidade, invalidez, gastos, resgates e catástrofe que se detalham na tabela inserida a seguir. No fecho do exercício de 2023 a exposição a cada um deles era a seguinte:

Sub-Riscos do Ramo Vida	Definição	Hipótese desfavorável aplicada	Impacto nos Fundos Próprios (Milhares €)
Mortalidade	Risco de que as taxas de mortalidade sejam superiores às esperadas	Incremento de 15% na mortalidade	813
Longevidade	Risco de que as taxas de mortalidade sejam inferiores às esperadas	Diminuição de 20% na mortalidade	1.573
Invalidez	Risco de que as taxas de incapacidade sejam superiores ao esperado	Incremento de 35% na invalidez durante os próximos 12 meses e em 25% nos períodos posteriores	293
Gastos	Risco de que os gastos de gestão do negócio sejam superiores aos esperados	Incremento de 10% nos gastos e 1% nas taxas de inflação	10.623
Resgate	Risco associado ao resgate ou interrupção prematura das apólices antes do seu vencimento. São considerados o pior dos três cenários: aumento da probabilidade de resgate; diminuição da probabilidade de resgate e; ocorrência massiva de resgates	Incremento de 50 % nos resgates;	1.866
		Diminuição de 50% nos resgates;	10.164
		Diminuição de 40% da carteira de seguros;	9.008
Catástrofe	Ocorrência de um evento catastrófico com sinistralidade extraordinária	Incremento de 0,15% nas taxas de mortalidade nos próximos 12 meses	903
Soma dos Sub-Riscos de subscrição do Ramo Vida			24.369
Efeito da diversificação entre Sub-Riscos			-5.361
Capital de Solvência obrigatório pelo risco de subscrição do Seguro de Vida			19.008

Os impactos considerados foram calculados apólice a apólice, descartando as apólices em que o resultado do impacto é favorável à Companhia, por aplicação do critério de prudência.

O risco de subscrição mais significativo é o associado a um aumento dos custos esperados de gestão da carteira de seguros em vigor. O segundo risco mais importante é o que está associado a uma alteração das probabilidades de resgate e de interrupção prematura das apólices e, nomeadamente, o que resulta de taxas de caducidade inferiores às previstas.

Os riscos de mortalidade e longevidade têm uma importância relativamente pequena, uma vez que, como a maioria das apólices da Companhia tanto cobre simultaneamente para o caso de falecimento e de sobrevivência do segurado, os riscos associados a uma mortalidade maior ou menor do que o esperado continuam compensados automaticamente entre si sem afetar de forma relevante a solvência da Companhia. O resto dos riscos de subscrição de seguros de vidas pode considerar-se pouco significativo.

Risco de subscrição de seguros não-vida

Com carácter adicional à sua atividade principal relativa aos seguros de vida, a Companhia segura um número muito pequeno de riscos nos ramos de incêndio e responsabilidade civil, estando ressegurados com um plano de retenção relativamente reduzido. Portanto, a exposição da Companhia aos riscos de subscrição de seguros distintos dos seguros de vida é muito limitada (apenas 390 milhares de euros líquidos de resseguros no final do exercício de 2024).

Risco de subscrição de seguros de acidentes

Como complemento das suas apólices de seguros de vida principais, a Companhia oferece coberturas adicionais de falecimento e invalidez por acidente e acidente de circulação. A exposição da Companhia a estes riscos na Fórmula Padrão divide-se entre aqueles que se calculam com técnicas semelhantes às dos seguros de vida e aqueles que se calculam com técnicas semelhantes às dos seguros distintos dos seguros de vida. Os riscos de subscrição de acidentes, têm uma importância pouco significativa já que a exposição total da Companhia, líquida de resseguros, no final do exercício de 2024, era de 4.891 milhares de euros.

A distribuição entre riscos de subscrição não sofreram alterações significativas, no exercício, sendo que o correspondente ao seguro de vida o mais importante, o qual aumentou ligeiramente.. Não existem concentrações significativas nos riscos de subscrição, uma vez que a Companhia evita a subscrição de grandes capitais em alguns segurados e, adicionalmente, mitiga a sua exposição ressegurando os excessos cobertos acima da sua retenção total. Portanto, todos os valores teóricos de impacto indicados nesta seção são expressos líquidos do efeito mitigador dos contratados de resseguro assinados pela Companhia. A Companhia verifica anualmente a eficácia do resseguro como uma técnica para mitigar os riscos de subscrição devido à revisão da sua Política de Resseguro. A este respeito, e com efeitos a partir de 1 de janeiro de 2025, foi negociado com as companhias de resseguros um aumento dos plenos de retenção para refletir o efeito da inflação acumulada nos últimos anos.

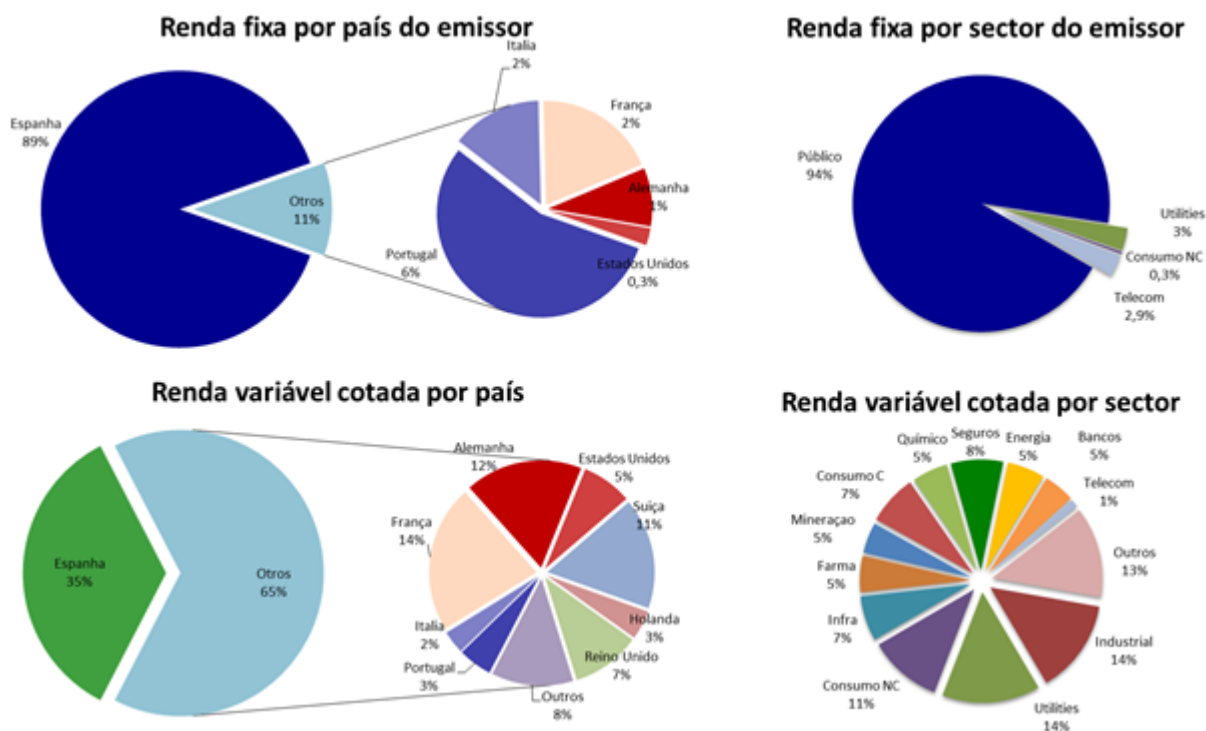
A Companhia não realiza análises de sensibilidade, nem provas de resistência adicionais às indicadas neste capítulo, relativas aos riscos de subscrição, já que os cenários desfavoráveis previstos na Fórmula Padrão oferecem uma visão adequada da sua exposição ao risco.

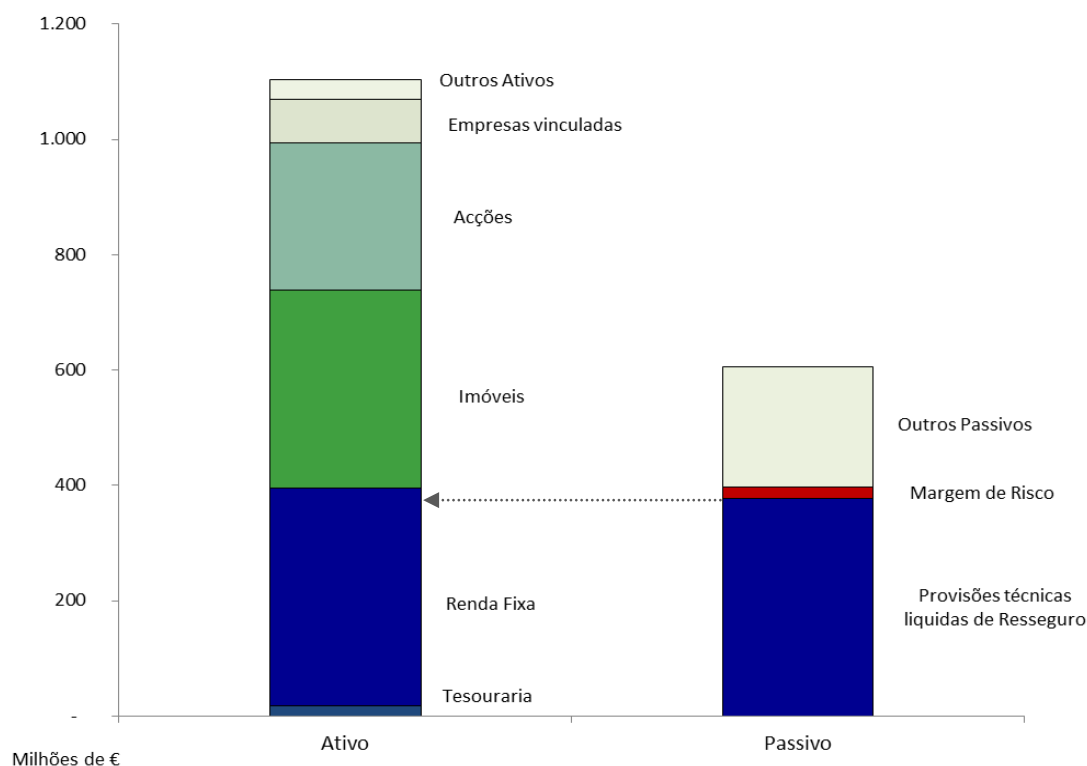
C.2 Risco de mercado

Refere-se ao risco de perda ou de modificação adversa da situação financeira resultante, direta ou indiretamente, de flutuações no nível e na volatilidade dos preços de mercado dos ativos, passivos e instrumentos financeiros. Consistentemente com a estrutura da Fórmula-Padrão e para oferecer uma imagem mais ajustada do risco total que representam os investimentos da Companhia, também se inclui neste capítulo a avaliação dos riscos de crédito, de risco de spread ou de incumprimento da contraparte, correspondentes à carteira de renda fixa da Companhia.

Sendo a gestão da carteira de investimentos da Companhia de tipo passivo, orientada para se manter até ao vencimento (ou indefinidamente) e receber os seus rendimentos, as variações pontuais dos preços de mercado dos investimentos têm uma importância secundária, sempre que não afetem a capacidade dos ativos para gerar receitas no futuro. Portanto, ainda que o preço de um ativo possa cair a curto prazo, a capacidade da Companhia para fazer frente aos seus compromissos futuros com os rendimentos que gere esse ativo, não terá por que ver-se afetada, mantendo-se assim a solvência dinâmica da Companhia.

A Companhia investe nos seus ativos de acordo com o princípio de prudência estabelecido no artigo 132 da Diretiva 2009/138/CE, de forma coerente com a natureza e duração das obrigações dos seguros de vida assumidas e com o objetivo último de preservar o capital e a solvência da Sociedade a longo prazo. Entre outros aspetos, a Política de Gestão de Risco de Investimentos, estabelece quais são os ativos adequados para investimento e os limites e requisitos que garantam a segurança, rentabilidade e liquidez do conjunto da carteira. A Companhia não investe em instrumentos derivados. Como se observa nos gráficos inseridos abaixo, a carteira de investimentos encontra-se bem diversificada, concentrando-se a maioria dos investimentos destinados à cobertura dos seguros de vida em títulos de dívida pública do Reino da Espanha a longo prazo:





A Companhia realiza uma avaliação própria da qualidade valorativa dos seus investimentos em renda fixa e renda variável, tendo em conta a solidez dos negócios subjacentes, as suas vantagens competitivas, o grau de sustentabilidade a longo prazo associado a factores sociais e ambientais, os rácios financeiros relativos a margens, rentabilidade e endividamento das companhias em que se investe, as condições contratuais das emissões de renda fixa, e o rating ou qualificação valorativa externa, emitida por uma agência de qualificação autorizada, no caso de estar disponível.

O risco de mercado avalia-se de forma quantitativa segundo a metodologia da Fórmula-Padrão do Solvência II. Para isso, a Companhia aplica à sua carteira de investimentos, valorizada a preços de mercado, uma série de cenários e hipóteses desfavoráveis, efetuadas para escolher a pior situação em 200 possíveis, calculando o impacto negativo que estes cenários poderiam ter nos fundos próprios da Sociedade. O risco de mercado é composto pelos “sub-riscos” de taxa de juro, acionista, imobiliário, risco de spread ou crédito, cambial e de concentração. No fim do exercício de 2024 a exposição a cada um destes riscos é indicada na tabela seguinte:

Sub-Riscos de Mercado	Definição	Hipótese desfavorável aplicada	Impacto nos Fundos Próprios (Milhares €)
Taxa de Juro	Risco associado a variações dos tipos de juro. Consideram-se os piores cenários de subida e de descida dos tipos de juro.	Incremento entre 70% e 20% da curva de tipos com um mínimo absoluto de 100 p.b. Diminuição entre 75% e 20% da parte não negativa da curva de tipos.	0 928
Accionista	Risco associado à perda de valor em acções.	Diminuição entre 22% e 59% na cotação bolsista da carteira.	96.721
Imobiliário	Risco associado à perda de valor nos investimentos em imóveis	Diminuição do seu valor em 25%	85.829
Spread	Risco associado ao incumprimento ou à perda de qualidade creditícia da carteira de Obrigações	Perda entre 0% e 100% do valor das obrigações, que é maior quanto menor é a qualidade do título	2.993
Cambial	Risco associado a variações nas taxas de câmbio. Considera-se o pior cenário entre valorização e depreciação da moeda local frente às restantes divisas	Depreciação do Euro em 25% Valorização do Euro em 25%	0 9.697
Concentração	Risco associado à falta de diversificação nos investimentos	Perda entre 0% e 73% do valor dos investimentos que excedam de um limite (1,5%, 3% ou 10% do total da carteira) em função da sua qualidade	45.613
Soma dos Sub-Riscos de Mercado			241.782
Efeito da diversificação entre Sub-Riscos			-59.777
Capital de Solvência obrigatório por Risco de Mercado			182.005

O risco de mercado mais importante é o associado ao valor das acções cotadas e não cotadas da Sociedade, tendo este risco aumentado em relação ao ano anterior devido ao aumento do valor da renda variável. O segundo risco mais importante é o associado aos edifícios detidos pela Sociedade, maioritariamente arrendados e localizados em zonas centrais, principalmente nas cidades de Madrid e Lisboa. O impacto do risco de concentração deve-se principalmente ao valor das participações históricas da Sociedade na Inmobiliaria Hispana S.A. (desde 1946) e no Grupo Compañía Española de Crédito y Caución S.L. (desde 1929), não tendo havido alterações significativas neste risco durante o exercício.

Em resultado da melhor correspondência entre os fluxos de activos e passivos sensíveis à taxa de juro, a exposição ao risco de taxa de juro foi reduzida para 0,9 milhões de euros, em comparação com 3,1 milhões de euros no final de 2023.

O risco cambial é de menor importância, tendo aumentado durante o ano devido à subida dos preços das acções. O risco de spread é pouco importante devido à elevada qualidade de crédito da carteira de rendimento fixo (concentrada na dívida pública do Reino de Espanha), tendo diminuído durante o ano.

A Companhia não faz uso de técnicas de redução de risco que permitam transferir uma parte ou a totalidade dos seus riscos de mercado para terceiros.

Sendo os riscos de mercado os mais graves entre os diferentes tipos de risco a que se encontra exposta a Companhia, com o objetivo da sua avaliação interna de riscos e solvência, a Sociedade efetua uma série de testes de stresse e análise de sensibilidade (adicionais às indicadas neste parágrafo), constatando-se que em todos os exercícios de proteção a Companhia mantinha elevados níveis de solvência, superando amplamente o rácio de 200% de cobertura de fundos próprios, sobre o requisito de capital de solvência. Em particular, a Companhia avalia a sua solvência nos seguintes cenários de stresse, relativos à carteira de investimentos:

- Queda de imóveis: Os valores de mercados dos investimentos imobiliários caem adicionalmente uns 20%;
- Queda da renda variável: Os valores de mercado dos investimentos de renda variável cotizada caem adicionalmente uns 50%;
- Subida das taxas de juro: Incremento paralelo da curva de taxas de risco sem risco de 100 p.b.;
- Queda das taxas de juro: Diminuição paralela da curva de taxas de juro sem risco de 100 p.b.;
- Queda de *ratings*: Queda de um nível das avaliações de crédito de todos os investimentos financeiros.
- Incremento do prémio de risco espanhol de 250 p.b.
- Stress combinado com a subida de taxas: Queda de imóveis de 10%, queda da renda variável de 25%, queda em um escalão nas classificações de crédito de renda fixa e aumento paralelo das taxas de juros de 100p.b.
- Stress combinado: Queda de imóveis de 10%, queda da renda variável de 25% e queda de um escalão nas classificações de crédito de renda fixa e diminuição paralela das taxas de juros de 100p.b.

C.3 Risco de crédito

O risco de crédito, spread ou incumprimento da contraparte é o risco de perda ou de modificação adversa da situação financeira resultante das flutuações na solvência dos emissores de valores, das contrapartes e de quaisquer devedores a que está exposta a Companhia, em forma de risco de incumprimento da contraparte ou risco de spread. Os riscos correspondentes aos emissores de os títulos de renda fixa propriedade da Companhia investidos, foram mencionados também no ponto anterior como “Risco de Spread”.

Os riscos de crédito são no geral pouco significativos, quer seja pela redução das exposições, pela alta qualidade creditícia dos seus devedores ou pela existência de garantias suficientes para compensar as dívidas em caso de não-pagamento.

Segundo a metodologia da Fórmula-Padrão de Solvência II a Companhia avalia quantitativamente a sua exposição ao risco creditício classificando as exposições distintas à renda fixa em exposições Tipo 1 e Tipo 2. As primeiras são as mais graves e incluem basicamente o dinheiro depositado em entidades de crédito e a exposição da Companhia ao potencial não-pagamento por parte dos seus resseguradores. Os restos das dívidas classificam-se como Tipo 2.

O risco de não-pagamento das exposições Tipo 1 avalia-se supondo probabilidades de não-pagamento que são maiores quanto pior é a qualificação creditícia do devedor. O risco das exposições Tipo 2 quantifica-se em 15% do valor das exposições, exceto no caso de dívidas vencidas, com mediadores e intermediários, com mais de três meses de antiguidade, em que se considera uma probabilidade de não-pagamento de 90%.

Tanto as exposições de Tipo 1 como de Tipo 2 consideram-se livres dos colaterais e dívidas que a Companhia poderia compensar em cada caso de incumprimento da contraparte respetiva. Adicionalmente, a respeito do resseguro, a exposição em caso de não-pagamento é aumentada no efeito mitigador que tem esta técnica de redução de risco.

No final do exercício de 2024 a quantificação dos riscos de crédito é a seguinte (milhares de euros):

Risco de falta de pagamento ou perda da qualidade do crédito da renda fixa (Diferencial):	2.993
Risco de crédito com entidades de crédito e com resseguradores (Tipo1):	1.657
Risco de crédito com o resto dos devedores (Tipo2):	745

À parte da concentração dos investimentos de renda fixa na dívida pública do Reino de Espanha, a Companhia também tem uma exposição nas entidades bancárias Banco Santander e Bankinter, em quais deposita a maior parte de os seus fundos de tesouraria. Não existem outras concentrações significativas ao risco de crédito que, uma vez que a probabilidade de incumprimento de cada devedor é muito reduzida. No exercício de 2024 os riscos de crédito variaram de forma pouco significativa. Considerando a política comercial e de investimentos da Companhia e sua forma de gerenciar riscos por falta de pagamento a, tão pouco se espera que nos próximos anos ocorram variações significativas nos riscos crédito ou novas exposições concentradas.

A Companhia não utiliza técnicas de redução de risco que permitam transferir para terceiros uma parte ou a totalidade dos riscos de crédito da Companhia.

A avaliação interna de riscos e solvência da Companhia analisa o risco de crédito de renda fixa com maior profundidade, considerando um cenário adverso de redução de um nível na qualificação valorativa de todos os investimentos de renda fixa, mantendo-se, em todo o caso, elevados níveis de solvência muito superiores a 200%.

C.4 Risco de liquidez

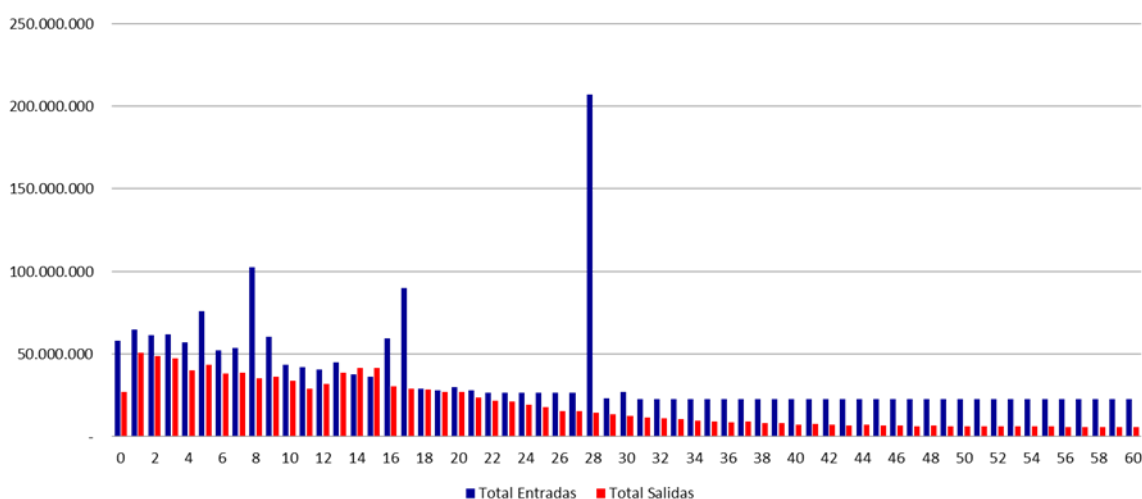
É o risco de que a Companhia não possa realizar os seus investimentos e demais ativos a fim de fazer frente ao vencimento das obrigações financeiras contraídas. Este risco não inclui a perda de liquidez derivada de uma deterioração generalizada nos preços de mercado dos ativos, que é um componente do risco de mercado.

A Companhia tem implementado uma Política de Gestão de Risco de Liquidez a curto, médio e longo prazo, com o objetivo de poder fazer frente em qualquer momento às obrigações derivadas da sua carteira de seguros de vida (vencimentos, sinistros e resgates), e ao pagamento dos gastos gerais da Sociedade.

Para avaliar as suas necessidades de liquidez a longo prazo a Companhia realiza um estudo de aptidão em tempo e valor dos principais fluxos de entrada que espera receber (cupões e vencimentos da renda fixa, dividendos da carteira de renda variável, receitas de arrendamentos, prémios da carteira de seguros, etc.), em relação com os fluxos de saída e pagamentos esperados (gastos de gestão da carteira de seguros, prestações de sinistros, vencimentos e resgates, gastos dos investimentos, impostos etc.). Este estudo realiza-se pelo menos anualmente, tendo em conta a melhor estimativa disponível dos fluxos futuros de prémios e prestações da carteira de seguros, calculada até à sua extinção, líquidos de resseguro e sem contar com nova produção. Como precaução, este estudo pressupõe um crescimento zero dos dividendos

actualmente recebidos na carteira de acções e receita de alugueres e que os excedentes de caixa disponíveis não sejam reinvestidos.

No seguinte gráfico observa-se o resultado da projeção dos fluxos de entradas e saídas esperados para os próximos 70 anos, tendo sido produzidas importantes investimentos em títulos de rendimento fixo de longo prazo durante o ano. diferenças significativas em relação à projeção realizada um ano antes. Observa-se a grande capacidade da Companhia para fazer frente aos seus compromissos futuros, por existir um grande excesso de fluxos de entrada em comparação com os de saída, tendo, ainda, ambas as correntes, um comportamento futuro muito homogéneo. Os elevados excessos de fluxos de entradas que se observam nas anualidades 6, 8, 9, 16, 27 e 28 correspondem a amortizações de títulos de renda fixa, principalmente do Reino de Espanha. O ano 0 corresponde com o final do exercício de 2024.



Não existem concentrações significativas relativas ao risco de liquidez e também não se empregam técnicas de redução do risco que permitam transferir para terceiros uma parte ou a totalidade deste risco. A Companhia não realiza com carácter adicional testes de stresse nem análises de sensibilidade relativas ao risco de liquidez.

No final do exercício de 2024, o valor do benefício esperado incluído nos prémios futuros é de 3.322 milhares de euros calculado de acordo com o definido nos números 2 a 4 do art. 260 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, de 10 de outubro.

C.5 Risco operacional

Os riscos operacionais são riscos de perda resultantes da inadequação, desajuste ou falha nos processos internos, no pessoal ou nos sistemas da Companhia, ou por causa de eventos externos. O risco operacional inclui o risco legal, e exclui os riscos derivados de decisões estratégicas e os riscos de reputação. O risco operacional inclui as seguintes subcategorias:

- Riscos jurídicos ou legais: são riscos de imposição de sanções legais ou normativas, ou de incorrer em perdas, como consequência do incumprimento das disposições legais, regulamentares e administrativas aplicáveis às atividades da Companhia;
- Práticas de emprego inadequadas e riscos laborais ou associados ao pessoal;

- Danos sobre ativos físicos;
- Interrupção do negócio e falhas no sistema;
- Execução, entrega e gestão de processos de forma inadequada.

A maior dificuldade é ter de identificar e quantificar os riscos de tipo operacional, a Fórmula Padrão de Solvência II calcula a carga de capital correspondente a este risco, em função do volume de negócio da entidade seguradora, uma vez que, teoricamente, quanto maior for a organização maior será a sua complexidade interna e a sua exposição a possíveis falhas nos processos, nos sistemas ou nas pessoas. Apesar deste foco não entrar em detalhes de identificar quais são os riscos operacionais chave a que está exposta a companhia seguradora, nem avaliar os mecanismos de controlo interno implantados para mitigar estes riscos, oferece uma medida padrão do risco em função do volume de prémios e provisões técnicas que é útil para efeitos quantitativos e que, no caso da Companhia, no fecho do exercício de 2024 alcançava os 1.832 milhares de euros, sem que tenham sido produzidas mudanças significativas em relação com o ano anterior.

Com carácter adicional a Companhia faz uso de um mapa detalhado de riscos por processos e subprocessos que fazem parte do seu Sistema de Controlo Interno e que se atualiza com periodicidade pelo menos anual. A operação da Companhia encontra-se inventariada por processos e subprocessos especificando em cada caso a área ou departamento a que pertencem, as pessoas responsáveis pela sua execução e os seus suplentes, a periodicidade de cada tarefa, os protocolos de trabalho e controlo associados a cada subprocesso, e os possíveis conflitos de interesse que possam afetá-los. Adicionalmente, para cada processo é realizada uma avaliação da probabilidade de ocorrência de um erro tipo e do seu impacto económico, com o objetivo de poder localizar os processos operacionais que acumulam um maior risco e avaliar a eficácia dos controlos internos implementados.

Em todo o caso, graças à contínua melhoria e desenvolvimento dos sistemas de controlo interno implementados na Companhia, potenciados possivelmente graças à recente aplicação de Solvência II, e à supervisão contínua que exerce a Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões do Reino de Espanha e a Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Reformas, pode considerar-se que o risco operacional a que se encontra exposta a Sociedade é inferior ao da maioria das empresas que operam no nosso país, sendo comparáveis os seus sistemas de controlo interno e de gestão de riscos aos padrões internacionais de certificação de qualidade.

A Companhia não faz uso de técnicas de redução de risco que transfiram para terceiros uma parte ou a totalidade dos riscos operacionais a que se encontra exposta.

Pela sua própria natureza, existem concentrações significativas de risco operacional relativas à possibilidade de ocorrência de falhas e indisponibilidade nos sistemas informáticos ou nas pessoas essenciais à entidade. Estas concentrações encontram-se analisadas na Política de Gestão de Risco Operacional da Companhia, incluindo as medidas de mitigação e controlo existentes e a consideração de cenários adversos relativos à ocorrência de falhas críticas, avaliando em cada caso a capacidade que a Companhia tem para mitigar a sua probabilidade de ocorrência (em todos os casos baixa ou muito baixa) e o seu potencial impacto.

C.6 *Outros riscos materiais*

Os riscos estratégicos são aqueles que podem produzir uma perda potencial suficientemente importante para afetar significativamente a solvência ou a situação financeira da Companhia, e são derivados de decisões de alto nível, da estratégia de negócio ou da sua aplicação.

Os riscos de reputação são aqueles que podem afetar a reputação ou imagem pública da Companhia desde a perspetiva dos seus grupos de interesses.

Os riscos emergentes são aqueles que não representam uma ameaça no curto prazo, mas têm o potencial de afetar significativamente a situação da empresa no futuro. Esses riscos podem ser decorrentes de mudanças políticas, jurídicas, de mercado, físicas, ambientais, tecnológicas ou sociodemográficas.

Os riscos estratégicos, de reputação e emergentes são mais bem tratados a partir de uma perspectiva estratégica e qualitativa, identificando-os precocemente. Para o efeito, o Conselho de Administração e a equipa de gestão avaliam continuamente o ambiente da Empresa e as suas tendências, os resultados da estratégia e a perceção ou reputação da Companhia, a todos os níveis, tomando medidas corretivas e de mitigação, quando apropriado, e propor as mudanças estratégicas que sejam convenientes. No último ano não ocorreram mudanças significativas nos riscos estratégicos e de reputação a que a Companhia está exposta.

A Função de Gestão de Riscos mantém atualizado um inventário de Riscos Emergentes detalhando os riscos ou eventos específicos que possam afetar a Companhia no futuro de forma mais significativa. No último exercício foram identificados os seguintes riscos mais significativos:

- Riscos derivados do aumento da tensão geopolítica no continente europeu e no resto do mundo.
- Risco de aumento da inflação no médio prazo e risco de ou recessão inflacionista ("estagflação").
- Risco de uma "japonização" prolongada da economia, com taxas de juro baixas e um ritmo de crescimento económico reduzido.
- Risco de crise política derivado do aumento do populismo ou do nacionalismo regional em algumas Comunidades Autónomas espanholas, com impacto negativo no prémio de risco da dívida espanhola.
- Risco de incumprimento real ou nominal da dívida pública espanhola.
- Risco de crise política ou aumento de populismos nacionais que possam levar a uma ruptura ou modificação substancial da União Europeia.
- Uma tendência para o aumento do intervencionismo regulamentar e fiscal e do protecionismo na União Europeia.
- Risco de aumento de tarifas e obstáculos ao comércio internacional, levando a uma prolongada guerra comercial global.
- Possibilidade de aumento do risco moral nos contratos de seguro de vida devido à generalização do chamado "direito a ser esquecido", e ao aumento dos testes e exames genéticos cujos resultados não podem ser acedidos pela companhia de seguros.
- Risco de melhoria significativa nas taxas de mortalidade e morbilidade derivadas de descobrimentos médicos e científicos.
- Risco de Pandemia.
- Alterações climáticas inerentes e outros riscos de sustentabilidade, incluindo o risco potencial de uma reação excessiva da regulamentação com custos desproporcionados em termos de competitividade e bem-estar social.
- Risco de intervenção no mercado de arrendamento com limites de preços.

C.7 *Eventuais informações adicionais*

Não existem exposições ao risco derivadas de posições desequilibradas, nem a Companhia efetua nenhum tipo de transferência de risco para entidades com um propósito específico, pelo que, a avaliação dos riscos realizada neste capítulo oferece uma visão realista e ajustada dos riscos assumidos pela Sociedade. A Companhia não fez uso de nenhuma das medidas mitigadoras nem transitórias para o cálculo das suas provisões e do risco de subscrição.

E ainda:

- A Companhia não fez uso da medida transitória relativa ao sub-módulo de renda variável permitida no parágrafo 13, do artigo 308 ter da Diretiva 2009/138/CE;
- A companhia não aplica o impacto mitigador previsto no artigo 304, da diretiva 2009/138/CE, relativo ao sub-módulo de risco de renda variável baseado na duração.

D. AVALIAÇÃO PARA EFEITOS DE SOLVÊNCIA

ATIVOS	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
Fundo de comércio	0	0
Comissões antecipadas e outros custos de aquisição diferidos	0	0
Ativos intangíveis	0	0
Ativos por impostos diferidos	11.465	10.419
Excedente das prestações de pensão	0	0
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	28.774	28.774
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	1.033.254	997.077
Imóveis (que não para uso próprio)	314.541	314.541
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	74.776	73.873
Títulos de fundos próprios	256.367	238.464
Ações — cotadas em bolsa	144.153	138.945
Ações — não cotadas em bolsa	112.214	99.519
Obrigações	375.998	364.181
Obrigações de dívida pública	353.761	341.667
Obrigações de empresas	22.236	22.514
Títulos de dívida estruturados	0	0
Títulos de dívida garantidos com colateral	0	0
Organismos de investimento colectivo	0	0
Derivados	0	0
Depósitos que não equivalentes a numerário	11.572	6.017
Outros investimentos	0	0
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	1.606	1.936
Empréstimos sobre apólices de seguro	1.606	1.936
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	5.227	5.066
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	810	783
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	98	97
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	712	687
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação	4.418	4.282
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	-171	-139
Vida, excluindo contratos ligados a índices e a unidades de participação	4.588	4.421
Depósitos em cedentes	0	0
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	6.014	5.477
Valores a receber a título de operações de resseguro	286	36
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	3.651	3.793
Caixa e equivalentes de caixa	18.589	12.026
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	0	0
ATIVOS TOTAIS	1.108.867	1.064.603

PASSIVOS	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
Provisões técnicas — não-vida	1.069	1.098
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	344	330
Melhor estimativa	38	42
Margem de risco	305	288
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	725	768
Melhor estimativa	711	715
Margem de risco	14	53
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	400.457	388.764
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	1.565	872
Melhor estimativa	-2.248	-1.864
Margem de risco	3.812	2.735
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	398.893	387.892
Melhor estimativa	384.025	373.919
Margem de risco	14.868	13.974
Provisões que não provisões técnicas	4.727	4.584
Obrigações a título de prestações de pensão	21.105	18.869
Depósitos de resseguradores	5.630	4.843
Passivos por impostos diferidos	168.621	161.113
Derivados	0	0
Dívidas a instituições de crédito	0	0
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	0	0
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	1.049	907
Valores a pagar a título de operações de resseguro	1.934	2.589
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	4.949	2.840
Passivos subordinados	0	0
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	489	362
TOTAL DOS PASSIVOS	610.030	585.969
EXCEDENTE DO ATIVO SOBRE O PASSIVO	498.837	478.634

D.1 Ativos

Com carácter geral, para efeitos de solvência, a Companhia avalia os seus ativos em conformidade com as normas internacionais de contabilidade, pelo seu justo valor ou de mercado, quer dizer, pelo valor pelo qual poderiam trocar-se entre partes interessadas, devidamente informadas e que realizem uma transação em condições de independência mútua, e no pressuposto da continuidade da Companhia na exploração da sua atividade.

Portanto, sempre que seja possível, a Companhia avalia os ativos pelos seus preços de cotação e, quando isto não for possível, emprega as cotações dos ativos similares, introduzindo ajustes, para ter em conta as diferenças. No caso de não existirem preços de quotização relevantes que possam ajustar-se, a Companhia utiliza métodos de avaliação alternativos, tais como o desconto dos fluxos de caixa esperados ou o método dos custos do valor de reposição.

Investimentos Financeiros

A efeitos de solvência os fundos de tesouraria e outros ativos líquidos equivalentes avaliam-se pelo seu valor nominal.

A renda fixa e a renda variável com cotação em mercado ativo, avaliam-se segundo os seus preços de cotação. Considera-se que um mercado é ativo quando os preços de cotação estão fácil e regularmente disponíveis e esses preços refletem transações de mercado atuais que se produzem regularmente, entre as partes que atuam em condições de independência mútua.

A renda variável não cotada, avalia-se mediante o desconto dos seus fluxos de caixa futuros esperados, segundo um modelo realizado por um especialista independente que incorpora as expectativas atuais do mercado sobre estes valores futuros, incluindo ajustes para ter em conta as diferenças existentes, em relação a empresas semelhantes com cotação.

As participações em empresas vinculadas, que não têm cotação bolsista em mercado oficial, avaliam-se pelo seu valor teórico considerando o valor razoável ou de mercado de todos os seus ativos e passivos (método da equivalência ajustada).

Investimentos Financeiros	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Caixa e outros Equivalentes	18.589	18.589
Renda Fixa	375.998	345.243
Renda Variável cotada	144.153	144.153
Renda Variável não cotada	112.214	41.666
Participações em empresas vinculadas	74.776	583
Ouro de investimento	11.572	11.572

A diferença entre a avaliação para efeitos de solvência e a avaliação das demonstrações financeiras nos casos de renda fixa, deve-se aos títulos classificados nas carteiras de contabilidade de empréstimos e valores a cobrar e títulos mantidos até ao vencimento, que estão contabilizados a custo amortizado. Em relação à renda variável não cotada a diferença produz-se porque nas demonstrações financeiras estes investimentos estão contabilizados pelo seu valor teórico em registos, segundo o último balanço aprovado na data de avaliação, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes. Em relação aos investimentos em empresas relacionadas, os mesmos estão avaliados pelo custo de aquisição nas demonstrações financeiras.

Investimentos Reais

Avalia-se ao valor de mercado, utilizando para isso avaliações efetuadas a cada dois anos por uma entidade avaliadora homologada pelo Banco de España (Grupo Tasvalor), conforme o estabelecido pela Ordem ECO/805/2003, de 27 de Março, do ministerio da Economia sobre normas de avaliação de bens imóveis e de determinados direitos para certas finalidades financeiras. No final do exercício de 2024, foi efectuada um teste de imparidade sobre os valores da última avaliação efectuada, sem necessidade de rever a avaliação depois de esta ter sido realizada.

	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Investimentos em Imóveis	343.315	287.520

A diferença entre a avaliação para efeitos de solvência e a avaliação das demonstrações financeiras, deve-se a que, a nível contabilístico, os imóveis se avaliam pelo seu custo histórico (aumentado depois da reavaliação contabilística efectuada no fim do exercício de 2008), diminuindo por causa das amortizações praticadas em função da vida útil de cada prédio e aumentando pelo custo das melhorias que se efetuaram nos mesmos.

Outros activos

No geral, na maioria do resto das rubricas do ativo, coincidem o valor razoável e o valor nominal, não sendo necessário, incorporar um desconto financeiro à sua avaliação, visto que habitualmente se liquidam num prazo inferior ao ano. Portanto, as diferenças entre ambas a avaliações não são significativas:

Outros Elementos do Ativo	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Ativos por impostos diferidos	11.465	45
Empréstimos sobre Apólices	1.606	1.452
Valores a receber de seguros e mediadores	6.014	6.014
Valores a receber de resseguros	286	286
Valores a receber (excepto de seguros)	3.651	3.651
Outros Ativos	-	22.915

. A diferença em outros ativos deve-se principalmente pelo facto de que, de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade, o valor da apólice contratada para a cobertura dos benefícios previdenciários dos empregados foi eliminado, de acordo com as disposições da seção D.3. referidos como outros passivos. Os activos por impostos diferidos reflectidos nas demonstrações financeiras referem-se principalmente a diferenças temporárias que serão revertidas em anos subsequentes. Os activos por impostos diferidos são mais elevados no balanço económico Solvência II do que nas demonstrações financeiras, devido à margem de risco acrescentada às provisões técnicas para efeitos de solvência e à redução de outros activos acima referidos.

Durante o exercício, não foram realizadas mudanças nas bases de reconhecimento e avaliação dos ativos indicados neste parágrafo D.1.

D.2 Provisões técnicas

As tabelas inseridas a seguir contêm o valor das provisões técnicas para efeitos de solvência para linha de negócio, incluindo a quantia da melhor estimativa e da margem de risco, e a sua comparação com o valor das provisões técnicas das demonstrações financeiras, assim como o valor das ditas provisões correspondentes aos riscos cedidos no resseguro:

Provisões Técnicas Brutas de Resseguro	Melhor Estimativa (Milhares de €)	Margem de Risco (Milhares de €)	Total (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Seguros de Vida	384.025	14.868	398.893	442.395
Seguros de Acidentes	-1.536	3.826	2.290	345
- Similares a vida	-2.248	3.812	1.565	344
- Similares a não-vida	711	14	725	1
Seguros de Não-Vida	38	305	344	159

Valores Recuperáveis de Resseguro	Melhor Estimativa (Milhares de €)	Margem de Risco (Milhares de €)	Total (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Seguros de vida	4.588		4.588	7.406
Seguros de Acidentes	541		541	38
- Similares a vida	-171		-171	38
- Similares a no-vida	712		712	0
Seguros de no-vida	98		98	127

Os seguros de acidentes similares a vida, incluem as coberturas acidentais como complemento à apólice de seguro de vida individual da Companhia. Igual aos seguros de vida individuais, o cálculo da provisão destes seguros complementares de acidentes, inclui os prémios futuros que irão ser pagos pelo contratante. Nos seguros não-vida e nos seguros de acidentes que são modelados com técnicas similares a não-vida, não é incluído o pagamento futuro de prémios, à excepção do prémio de renovação dos seguros em que a data de cálculo se encontra fora do prazo para poder cancelar a apólice.

Além da margem de risco, a diferença entre as provisões técnicas para efeitos de solvência e as provisões técnicas das demonstrações financeiras, deve-se às distintas bases e hipóteses de cálculo em que se baseiam cada uma delas, cujas principais diferenças se resumem na seguinte tabela:

	Provisões técnicas para efeitos de solvência	Provisões técnicas contabilísticas
Tipo de desconto:	Curva de tipos livre de risco EIOPA	Taxa de juro para cálculo do prémio (< 1999) Taxa única máxima DGSyFP (1999-2015) Curva de taxas livre de risco EIOPA (> 2015)
Sinistralidade esperada:	Tábuas de mortalidade de segunda ordem PASEM 2020 e generacional PER 2020	Tábuas de mortalidade para cálculo do prémio e tábuas de primer orden PASEM 2020 e PER 2020
Gastos futuros:	Segundo a experiência real da Companhia	Segundo gastos Notas Técnicas
Inflação esperada:	Estimada em 2,1% no primeiro ano de protecção e nos restantes a 2% anuais	Não se modela
Resgates e liberações futuras:	Segundo a experiência real da Companhia	Não se modela
Participação nos lucros futura:	Projeta-se a participação no lucro futura	Não se modela
Margem de risco:	Calcula-se com base no capital de solvência	Não se modela

O nível de incerteza relacionado com o valor das provisões técnicas, para efeitos de solvência é reduzido, e depende principalmente e depende tanto da manutenção da metodologia estabelecida na legislação em vigor, com da verificação efetiva das hipóteses tidas em conta no momento do cálculo, as quais se explicam com maior detalhe a seguir:

- A curva de taxas de juros sem risco (*Risk Free*) é publicada mensalmente pela Autoridade Europeia de Seguros e Pensões de Reforma (em inglês, EIOPA), com base em quotizações relevantes, dos

swaps das taxas de juro dos países da zona euro. Reflete com precisão a evolução das taxas de juro de mercado, oferecendo uma avaliação atual realista dos fluxos futuros livres de risco. As provisões contabilísticas descontam-se de acordo com o estabelecido na Disposição Adicional Quinta do Real Decreto 1060/2015 do Reino da Espanha, empregando-se o limite mínimo entre a taxa de juro da emissão política e uma taxa de juro única estabelecida anualmente pela Direção Geral de Seguros para toda a duração do seguro (salvo para a nova produção efetuada a partir de 1/1/2016 que utiliza a curva de taxas de EIOPA e a carteira emitida antes de 1/1/1999 onde é descontada com a taxa de juro estabelecida na apólice);

- Em aplicação da Nota Técnica da Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões do Reino da Espanha, de 17 de Dezembro de 2020, a Companhia aplica as tabelas biométricas de referencia as tabelas PASEM 2020 e PER 2020 segundo ordem indicadas em dita nota. No cálculo das provisões matemáticas são aplicadas as mesmas tabelas biométricas aplicando sobretaxas de segurança adicionais estabelecidas pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões (tabelas de primeira ordem), ou, quando dele resulta numa maior provisão, a tabela de tarificação da apólice;
- Os gastos futuros foram calculados com base nos total de gastos médios anuais de administração, comercialização e gestão da Companhia, para cumprimento das suas obrigações em relação à carteira de seguros em vigor. Estas despesas são projetadas considerando um valor fixo por apólice (que varia dependendo das características do seguro), e dependendo dos benefícios, prémios e provisões futuras esperadas de cada apólice. As provisões técnicas contabilísticas calculam o prémio do inventário, pelo que só têm em conta os gastos de administração previstos nas Notas Técnicas de cada modalidade de seguro;
- A Companhia assume que as suas despesas crescerão em termos nominais em 2,1% em 2025, e 2% por ano a partir daí, em conformidade com as expectativas de inflação a médio prazo do Banco de Espanha e com o objetivo de inflação média anual fixado pelo Banco Central Europeu.
- As probabilidades de resgate e redução ou libertação das apólices foram estimadas com base na experiência histórica da Companhia ao longo de um período prolongado que abrange um ciclo económico completo, obtendo-se assim médias representativas do comportamento futuro dos segurados num cenário central ou de base. As probabilidades de caducidade projectadas são obtidas aplicando um ajustamento a este cenário central com base na evolução esperada a médio prazo das taxas de juro do mercado e no nível de crescimento económico, uma vez que, ao analisar os dados históricos, estas variáveis foram identificadas como significativas na determinação da probabilidade de caducidade das apólices.
- Nos seguros individuais, a participação em benefícios futuros foi modelada considerando a escala de bónus anuais de capital adicional, aplicável a cada apólice. Em relação com os seguros coletivos de pensões, a participação em benefícios sobre os rendimentos dos investimentos foi modelado supondo uma rentabilidade anual dos investimentos alocados, em 4%. Nos seguros coletivos de puro risco, com direito a participação nos lucros, esta foi calculada com base na sinistralidade esperada por cada apólice;
- A margem de risco foi calculada de acordo com o disposto nos artigos 37-39 e 58, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão, aproximando por simplificação o valor dos RCS futuros em função da evolução das provisões técnicas para efeitos de solvência da carteira de seguros em vigor até à sua extinção, sem supor nova produção.

As bases, hipóteses e métodos empregues para calcular as provisões técnicas para efeitos de solvência, avaliam-se com periodicidade anual, considerando tanto os dados históricos mais recentes conhecidos como os pareceres dos atuários da Companhia, em relação à evolução a longo prazo das variáveis a projetar em cada caso.

Em 2024 verificaram-se alterações nos pressupostos relevantes utilizados no cálculo das provisões técnicas que conduziram a um crescimento líquido agregado de 23.824 milhares de euros, dos quais 18.618 milhares de euros se devem a alterações nos pressupostos económicos (variação de um ano para o outro da curva de

taxa sem risco publicada pela EIOPA e pressupostos de inflação futura esperada), sendo a diferença (5.205 milhares de euros) essencialmente atribuível à atualização dos pressupostos de despesa e redução. Adicionalmente, a alteração da carteira, sofreu um decréscimo das provisões de 14.102 milhares de euros, principalmente devido ao elevado volume de prestações por vencimento.

A comparação entre o valor das provisões técnicas para fins contábeis calculado pela aplicação das hipóteses de precificação biométrica da apólice, e as calculadas pela aplicação das tabelas realistas de segunda e primeira ordem PASEM 2020 e PER 2020 publicadas pela Direção Geral de Seguros e Fundos de Pensões é a seguinte (Milhares de euros):

- | | |
|--|---------|
| • Provisões técnicas aplicando hipóteses de precificação biométrica: | 438.928 |
| • Provisões técnicas aplicando as tabelas PASEM 2020 e PER 2020 de primeira ordem: | 436.843 |
| • Provisões técnicas aplicando tablas PASEM 2020 y PER 2020 de segunda ordem: | 433.551 |

A diferença entre as tabelas de primeira e segunda ordem é que as primeiras incorporam sobre as últimas, que contêm a mortalidade considerada central, uma série de sobretaxas técnicas calculadas pela Direção-Geral de Seguros e Fundos de Pensões com um nível de confiança de 75%, com o objectivo de incorporar os riscos do modelo, nível, volatilidade, tendência e incerteza paramétrica, e os riscos de base, bem como, em geral, os demais riscos biométricos que normalmente são considerados pelo mercado para transferência de carteiras ou assunção de riscos. A diferença no valor das provisões contabilísticas aplicando as tabelas de primeira e segunda ordem não é significativa uma vez que a maioria das apólices da carteira contém coberturas de mortalidade e longevidade que se compensam mutuamente, pelo que o valor das provisões contabilísticas não é muito sensível. em hipóteses biométricas.

Dada a experiência acumulada da Companhia, os pressupostos biométricos utilizados no cálculo das provisões para efeitos contabilísticos podem ser considerados prudentes e, portanto, suficientes para avaliar os riscos assumidos. Durante o ano não se registaram alterações relevantes no valor das provisões técnicas decorrentes de alterações dos pressupostos biométricos aplicados no cálculo das provisões técnicas para efeitos contabilísticos. Para o cálculo das suas provisões técnicas, para efeitos de solvência, a Companhia não fez uso de nenhum dos efeitos mitigadores, nem das medidas transitórias permitidas, em particular:

- A Companhia não aplica o ajuste por casamento, sobre a curva de taxas livres de risco, previsto no artigo 77 *ter* da Diretiva 2009/138/CE.
- A Companhia não aplica o ajuste por volatilidade, sobre a curva de taxas livres de risco, previsto no artigo 77 *quinqüies* da Diretiva 2009/138/CE.
- A Companhia não aplica a estrutura temporal de taxas de juros sem risco transitória, contemplada no artigo 308 *quater* da Diretiva 2009/138/CE.
- A Companhia não aplica a dedução transitória sobre a quantia das provisões técnicas, contemplada no artigo 308 *quintiles* da Diretiva 2009/138/CE.

D.3 Outras responsabilidades

No geral, a maioria dos elementos do passivo, distintas das provisões técnicas, coincidem no valor razoável das obrigações com o seu valor nominal, não sendo necessário incorporar um desconto financeiro para a sua avaliação, já que se liquidam num prazo inferior ao ano:

Outros Elementos do Passivo	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Outras Provisões não técnicas	4.727	4.727
Obrigações a título de prestações de pensão	21.105	22.568
Depósitos de Resseguradores	5.630	5.630
Passivos por Impostos Diferidos	168.621	89.289
Valores a pagar de seguros e mediadores	1.049	23.615
Valores a pagar de Resseguradores	1.934	1.934
Valores a pagar (não de seguro)	4.949	4.949
Outros Passivos	489	551

A diferença mais significativa entre a avaliação para efeitos de solvência e a avaliação para efeitos contabilísticos está nos montantes correspondentes aos passivos por impostos diferidos e deve-se à valorização dos investimentos da Companhia para efeitos de solvência conjugada com a redução do valor das provisões para efeitos de solvência face às contabilísticas, com o correspondente reflexo positivo nos capitais próprios. Os passivos por impostos diferidos incluídos nas demonstrações financeiras devem-se maioritariamente ao reconhecimento de impostos diferidos correspondentes a mais-valias e à reavaliação de imóveis realizada por ocasião da entrada em vigor do último Plano de Contas para as Entidades Seguradoras em 2009.

Os compromissos por pensões com o pessoal, ou por prémios de reformas, são de prestação ou contribuição definida e estão cobertos por apólices de seguro, subscritas com a própria Companhia, sendo a sua natureza descrita no capítulo B deste documento, no parágrafo relativo à política e à prática de remunerações. Para efeitos de solvência, as obrigações por prestações de pensões diminuíram, ao considerar hipóteses de sinistralidade e taxas de juros de desconto, correspondentes com a avaliação das provisões técnicas para efeitos de solvência. Por sua vez, as contas a pagar correspondentes a seguros e intermediários das demonstrações financeiras reduzem-se, para efeitos de solvência, para eliminar a dupla contagem das obrigações por contribuições por pensões do pessoal, de acordo com o disposto nas Normas Internacionais de Contabilidade e em conformidade com o que é indicado para outros activos na secção D.1.

As provisões não técnicas, referem-se a gastos prováveis quanto à sua natureza, mas indeterminados quanto à sua quantia, ou à data exata em que se produzirão, e correspondem a obrigações fiscais, laborais, de reparação e reabilitação do material imobilizado, e a gastos jurídicos e contencioso da Companhia.

Durante o exercício não foram realizadas mudanças nas bases de reconhecimento e avaliação dos passivos indicados neste parágrafo D.3.

D.4 Métodos alternativos de avaliação

A Companhia faz uso de métodos de avaliação alternativos (distintos do preço de cotação do ativo ou do preço de cotação ajustado de ativos similares), unicamente em relação com a avaliação dos seus investimentos de renda variável não quotizada, referida no capítulo D.1., quanto aos valores correspondentes, assim como a sua comparação com a avaliação incluída nas demonstrações financeiras.

Dada a escassez de ativos similares com cotação existente no mercado, e a que o grande número de ajustes a realizar poderia desvirtuar o valor razoável obtido, para calcular o valor das participações da Companhia, em empresas não cotadas, optou-se por aplicar um modelo de desconto de fluxos, desenvolvido por um especialista independente, que incorpora as melhores práticas profissionais para a avaliação deste tipo de ativos com uma abordagem de empresa em funcionamento. Os fluxos futuros esperados, incorporam hipóteses de crescimento conservadoras. O tipo de desconto de cada investimento calcula-se com base no modelo CAPM (Capital Asset Pricing Model) e tem em conta as taxas de juros livres de riscos aplicáveis e uma estimativa do risco associado ao investimento.

D.5 Eventuais informações adicionais

Não é necessária qualquer outra informação significativa para a avaliação dos ativos e passivos da Companhia para efeitos de solvência no final do exercício de 2024.

E. GESTÃO DO CAPITAL

E.1 Fundos próprios

O objetivo da política de gestão de capital da Companhia, uma vez satisfeitas as necessidades de financiamento correntes do negócio, é a acumulação de fundos próprios a longo prazo, aumentando a sua solvência e permitindo também que os acionistas obtenham uma adequada remuneração, que esteja em linha com os resultados do negócio. O Conselho de Administração é o órgão responsável da adoção de todas as decisões relativas à gestão do capital da Sociedade, não sendo efetuadas mudanças significativas na mesma durante os últimos anos, nem sendo previsível que estas tenham lugar num futuro próximo.

A tabela inserida abaixo, informa ao detalhe os fundos próprios da Companhia para efeitos de solvência no final do exercício, todos eles classificados como Nível 1 ou de maior qualidade, segundo o disposto nos artigos 69 a 71, do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão:

	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
Capital Social ordinário desembolsado	11.558	11.558
Reserva de Reconciliação	484.973	464.847
Total de excedente de activos sobre passivos	496.531	476.405
Total de Fundos Próprios de Nível 1	496.531	476.405
Total de Fundos Próprios de Nível 2	-	-
Total de Fundos Próprios de Nível 3	-	-

O capital social está totalmente desembolsado. A reserva de conciliação da Companhia é igual ao excedente do valor dos ativos sobre os passivos avaliados, segundo o seu valor razoável, menos a quantia dos dividendos previstos a distribuir e o resto de rubricas que compõem os fundos próprios de Nível 1. O aumento em relação ao seu valor no final do ano anterior deve-se principalmente ao bom desempenho da carteira de investimentos com a consequente melhoria da sua valorização.

A distribuição de dividendos efetuada em 2024, correspondentes aos resultados do exercício de 2023 e no valor de 2.229 milhares de euros, baseou-se numa análise exaustiva e ponderada da situação da Companhia, sem comprometer a sua solvabilidade nem a proteção dos interesses dos tomadores de seguros e pessoas seguras.

A quantia admitida de fundos próprios para cobrir o requisito de capital de solvência e o requisito de capital mínimo, classificado por Níveis, é o seguinte:

	Total (Milhares de Euros)	Nível 1 (Milhares de Euros)	Nível 2 (Milhares de Euros)	Nível 3 (Milhares de Euros)
Fundos Próprios admissíveis para cobrir o Requisito de Capital de Solvência	496.531	496.531	-	-
Fundos Próprios admissíveis para cobrir o Requisito de Capital Mínimo	496.531	496.531	-	-

Não existem fundos próprios de Nível 1 restringidos na sua admissibilidade para cobrir o RCS e o RCM.

O património líquido total da Companhia que figura nas demonstrações contabilísticas no fim do exercício de 2024, ascende a 295.100 milhares de euros e a diferença existente entre este valor e o total excedente dos ativos sobre os passivos avaliados para efeitos de solvência, deve-se aos distintos critérios de avaliação dos activos e passivos para efeitos de solvência e para efeitos contabilísticos, os quais foram analisados no capítulo D anterior.

A Companhia não aplica nenhuma das medidas transitórias de classificação dos fundos próprios previstos nos parágrafos 9 e 10 do artigo 308 ter, da Diretiva 2009/138/CE.

Não foi deduzido nenhum elemento dos fundos próprios, não existe nenhuma subordinação nem restrição significativa que afete a disponibilidade e transferibilidade dos mesmos. A duração de todos os elementos dos fundos próprios é indefinida.

Os detalhes dos ativos e passivos fiscais diferidos incluídos na seção D anterior são os seguintes:

	Valor Solvência II (Milhares de €)	Valiação demonstrações financeiras (Milhares de €)
Ativos por impostos diferidos	11.465	45
Passivos por impostos diferidos	168.621	89.289
Ativos - Passivos por impostos diferidos	-157.156	-89.244
Ativos por impostos diferidos netos	0	0
Passivos por impostos diferidos netos	157.156	89.244

A efeito de solvência a Companhia reconheceu 11.420 milhares de euros de impostos diferidos ativos sem avaliar o seu uso provável como consequência principal do reconhecimento da margem de risco através do aumento do valor das provisões para efeitos de solvência em relação às provisões contabilísticas e da eliminação do valor da apólice subscrita para a cobertura das pensões do pessoal no ativo.. A este montante são adicionados 45 milhares de euros que serão compensados com prováveis lucros tributáveis futuros da Companhia, perfazendo um total 11.465 milhares de euros de impostos diferidos ativos reconhecidos a efeitos de solvência.

O aumento do valor dos ativos e passivos fiscais diferidos para efeitos de solvência no que respeita à sua valorização nas demonstrações financeiras deve-se à aplicação dos critérios de valorização estabelecidos no Regulamento Delegado da Comissão (UE) 2015/35, resultando em reconhecimento de passivos fiscais líquidos diferidos no balanço económico da Companhia a efeitos de solvência. Portanto, a totalidade dos activos por impostos diferidos reconhecidos para efeitos de solvência poderiam amortizar-se com a reversão de apenas uma parte dos impostos diferidos passivos reconhecidos para o mesmo evento e a mesma autoridade fiscal.

E.2 Requisito de capital de solvência e requisito de capital mínimo

A Companhia aplica a Fórmula-Padrão para calcular o Requisito de Capital de Solvência (RCS), cujo valor, incluindo o desdobramento por módulos de risco, são detalhados na figura seguinte:

	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
RCS Mercado	182.005	174.959
RCS Vida	19.008	18.946
RCS Acidentes	4.891	3.781
RCS Não-Vida	390	391
RCS Intangíveis	-	-
RCS Contraparte	2.270	1.848
Diversificação entre módulos de risco	-18.808	-17.636
RCS Operacional	1.832	1.766
Efeito mitigador dos impostos	-47.897	-46.014
RCS Total	143.692	138.041
Fundo Próprios para efeitos de Solvência	496.531	476.405
Racio de cobertura do RCS	346%	345%

O efeito mitigador dos impostos é o resultado de aplicar o modelo obrigatório do imposto das empresas ao valor da perda potencial que representa o RCS estimado, calculado antes dos impostos.

O cálculo do Requisito de Capital Mínimo (RCM) está detalhado no quadro nº S.28.02.01 do anexo deste informe, sendo aplicado um valor mínimo equivalente a 25% do RCS. Para estes efeitos, foi considerado que os riscos de subscrição de acidentes similares ao ramo não-vida, correspondem à actividade de seguros de vida, uma vez que se trata de coberturas de acidentes contratadas de forma complementar aos seguros de vida que constituem a actividade principal da Companhia.

	2024 (Milhares de Euros)	2023 (Milhares de Euros)
RCM Total	35.923	34.510
Fundos Próprios para efeitos de Solvência	496.531	476.405
Racio de cobertura do RCM	1382%	1380%

As reduzidas alterações em relação ao capital de OSC e CMO do ano anterior deveram-se quase na sua totalidade ao aumento do CSO mercado, devido ao valor mais elevado dos investimentos em carteira,.

A Companhia não utiliza quaisquer cálculos simplificados, tal como previsto nos artigos 88 a 112 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35 da Comissão, para o cálculo dos módulos e submódulos de risco da Fórmula Padrão. De igual modo, a Sociedade não utiliza parâmetros específicos previstos no n.º 7 do artigo 104.º da Diretiva 138/2009/CE em relação a qualquer elemento da Fórmula Padrão.

De acordo com os requisitos dos arts. 103 da Diretiva 138/2009/CE e 207 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35, da Comissão o Requisito de Capital de Solvência mitiga em 47.897 milhares de euros como resultado da capacidade de absorver prejuízos dos impostos diferidos teóricos que seriam gerados se a Companhia tivesse que suportar um prejuízo equivalente ao RCS calculado antes de considerar o mitigação dos impostos (incluído o capital obrigatório para o risco operacional).

Para todos os riscos Solvência II, a Companhia efectuou um cálculo ativo a ativo e passivo a passivo, concluindo que, no balanço pós-stress, apenas seriam gerados activos por impostos diferidos nocionais de 1.829 milhares de euros que não poderiam ser compensados, nem com passivos por impostos diferidos nocionais gerados ao passar do balanço contabilístico para o balanço económico estressado, nem com os passivos por impostos diferidos existentes já reconhecidos no balanço contabilístico. Estes activos por impostos diferidos nocionais não compensados corresponderiam principalmente à perda teórica associada aos riscos operacionais, de acidente catastrófico (saúde) e de contraparte. No entanto, dado o seu montante muito reduzido, poderiam ser facilmente compensados pela soma dos impostos sobre o rendimento esperados (11.542 milhares de euros) para os próximos três anos, tal como previsto na última Avaliação Prospetiva Interna do Risco e da Solvência (ORSA) efectuada pela Companhia.

E.3 Utilização do submódulo de risco acionista baseado na duração para calcular o requisito de capital de solvência

A Companhia não faz uso da opção contemplada no artigo 304, da Diretiva 138/2009/CE, considerando portanto um risco superior de ações ao que poderia aplicar se fizesse uso desta opção.

E.4 Diferenças entre a fórmula-padrão e qualquer modelo interno utilizado

A Sociedade não emprega modelos internos para o cálculo do seu requisito de capital de solvência.

E.5 Incumprimento do requisito de capital mínimo e incumprimento do requisito de capital de solvência

Durante o exercício de 2024 não foi realizado nenhum incumprimento de requisito de capital de solvência, nem de requisito de capital mínimo, tendo a Companhia mantido a todo o momento um património livre para efeitos de cobertura muito superior aos mínimos exigidos.

E.6 Eventuais informações adicionais

Deve destacar-se a confortável posição de Solvência conseguida pela Companhia, especialmente tendo em conta que a nossa Sociedade não utilizou nenhuma das medidas transitórias específicas, previstas na legislação para facilitar a sua adaptação ao regime de Solvência II (relativas ao risco de ações, ao valor das provisões técnicas ou à curva de taxas livres de riscos aplicáveis).

A Companhia também não utilizou modelos internos nem parâmetros específicos, nem outras medidas mitigadoras, tais como a inclusão de ajustes por volatilidade ou por casamento na curva de taxas de juros livres de riscos, empregue no cálculo das provisões técnicas.

ANEXO DE MODELOS NUMÉRICOS

Informações preparadas de acordo com as disposições do Regulamento de Execução (UE) 2015/2452, da Comissão, de 2 de dezembro de 2015

S.02.01.02	Balanço	49
S.05.01.02	Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio	51
S.05.02.01	Prémios, sinistros e despesas por países	54
S.12.01.02	Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV	55
S.17.01.02	Provisões Técnicas do ramo Não-Vida	56
S.19.01.21	Sinistros de seguros não-vida	57
S.23.01.01	Fundos próprios	59
S.25.01.21	Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão	61
S.28.02.01	Requisito de Capital Mínimo — Atividades de seguro dos ramos vida e não-vida	62

S.02.01.02

Balanço (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Ativos		Valor Solvência II
		C0010
Ativos intangíveis	R0030	0,00
Ativos por impostos diferidos	R0040	11.465,01
Excedente das prestações de pensão	R0050	0,00
Imóveis, instalações e equipamento para uso próprio	R0060	28.774,42
Investimentos (que não ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0070	1.033.253,61
Imóveis (que não para uso próprio)	R0080	314.540,75
Interesses em empresas relacionadas, incluindo participações	R0090	74.776,08
Títulos de fundos próprios	R0100	256.367,00
Ações — cotadas em bolsa	R0110	144.152,85
Ações — não cotadas em bolsa	R0120	112.214,15
Obrigações	R0130	375.997,93
Obrigações de dívida pública	R0140	353.761,43
Obrigações de empresas	R0150	22.236,50
Títulos de dívida estruturados	R0160	0,00
Títulos de dívida garantidos com colateral	R0170	0,00
Organismos de investimento colectivo	R0180	0,00
Derivados	R0190	0,00
Depósitos que não equivalentes a numerário	R0200	11.571,86
Outros investimentos	R0210	0,00
Ativos detidos no quadro de contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0220	0,00
Empréstimos e hipotecas	R0230	1.605,64
Empréstimos sobre apólices de seguro	R0240	1.605,64
Empréstimos e hipotecas a particulares	R0250	0,00
Outros empréstimos e hipotecas	R0260	0,00
Montantes recuperáveis de contratos de resseguro dos ramos:	R0270	5.227,43
Não-vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0280	809,75
Não-vida, excluindo seguros de acidentes e doença	R0290	97,96
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida	R0300	711,79
Vida e acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida, excluindo seguros de	R0310	4.417,68
Acidentes e doença com bases técnicas semelhantes às do ramo vida	R0320	-170,56
Vida, excluindo seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de	R0330	4.588,24
Vida, ligado a índices e a unidades de participação	R0340	0,00
Depósitos em cedentes	R0350	0,00
Valores a receber de operações de seguro e mediadores	R0360	6.013,74
Valores a receber a título de operações de resseguro	R0370	286,40
Valores a receber (de operações comerciais, não de seguro)	R0380	3.651,18
Ações próprias (detidas diretamente)	R0390	0,00
Montantes devidos a título de elementos dos fundos próprios ou dos fundos iniciais mobilizados mas ainda não	R0400	0,00
Caixa e equivalentes de caixa	R0410	18.589,18
Quaisquer outros ativos, não incluídos noutros elementos do balanço	R0420	0,00
Ativos totais	R0500	1.108.866,62

		Valor Solvência II
		C0010
Passivos		
Provisões técnicas — não-vida	R0510	1069,15
Provisões técnicas — não-vida (excluindo acidentes e doença)	R0520	343,83
PT calculadas no seu todo	R0530	0,00
Melhor estimativa	R0540	38,49
Margem de risco	R0550	305,34
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo não-vida)	R0560	725,32
PT calculadas no seu todo	R0570	0,00
Melhor estimativa	R0580	711,47
Margem de risco	R0590	13,85
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros ligados a índices e a unidades de participação)	R0600	400.457,21
Provisões técnicas — acidentes e doença (com bases técnicas semelhantes às do ramo vida)	R0610	1.564,52
PT calculadas no seu todo	R0620	0,00
Melhor estimativa	R0630	-2.247,71
Margem de risco	R0640	3.812,23
Provisões técnicas — vida (excluindo os seguros de acidentes e doença e contratos ligados a índices e a unidades de participação)	R0650	398.892,69
PT calculadas no seu todo	R0660	0,00
Melhor estimativa	R0670	384.024,63
Margem de risco	R0680	14.868,06
Provisões técnicas — contratos ligados a índices e a unidades de participação	R0690	0,00
PT calculadas no seu todo	R0700	0,00
Melhor estimativa	R0710	0,00
Margem de risco	R0720	0,00
Passivos contingentes	R0740	0,00
Provisões que não provisões técnicas	R0750	4.727,17
Obrigações a título de prestações de pensão	R0760	21.104,95
Depósitos de resseguradores	R0770	5.630,19
Passivos por impostos diferidos	R0780	168.620,71
Derivados	R0790	0,00
Dívidas a instituições de crédito	R0800	0,00
Passivos financeiros que não sejam dívidas a instituições de crédito	R0810	0,00
Valores a pagar de operações de seguro e mediadores	R0820	1.049,25
Valores a pagar a título de operações de resseguro	R0830	1.933,76
Valores a pagar (de operações comerciais, não de seguro)	R0840	4.948,55
Passivos subordinados	R0850	0,00
Passivos subordinados não classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0860	0,00
Passivos subordinados classificados nos fundos próprios de base (FPB)	R0870	0,00
Quaisquer outros passivos não incluídos noutros elementos do balanço	R0880	489,12
Total dos passivos	R0900	610.030,07
Excedente do ativo sobre o passivo	R1000	498.836,55

S.05.01.02

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Seguros de não-vida (1)

		Ramo: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)								
		Seguro de despesas médicas	Seguro de proteção de rendimentos	Seguro de acidentes de trabalho	Seguro de responsabilidade civil automóvel	Outros seguros de veículos motorizados	Seguro marítimo, da aviação e dos transportes	Seguro de incêndio e outros danos	Seguro de responsabilidade civil geral	Seguro de crédito e caução
		C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090
Prémios Emitidos										
Valor bruto — Atividade direta	R0110	-	23,14	-	-	-	-	175,50	147,14	-
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0130									
Parte dos resseguradores	R0140	-	9,52	-	-	-	-	173,75	117,71	-
Líquido	R0200	-	13,62	-	-	-	-	1,74	29,43	-
Prémios adquiridos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0210	-	23,18	-	-	-	-	174,27	147,14	-
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0220	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0230									
Parte dos resseguradores	R0240	-	9,52	-	-	-	-	172,32	117,71	-
Líquido	R0300	-	13,66	-	-	-	-	1,95	29,43	-
Sinistros incorridos		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0310	-	-	-	-	-	-	-	1,47	-
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0320	-	-	-	-	-	-	-	-	6,83
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0330									
Parte dos resseguradores	R0340	-	-	-	-	-	-	-	1,18	-
Líquido	R0400	-	-	-	-	-	-	-	0,29	6,83
Alterações noutras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro proporcional aceite	R0420	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto - Resseguro não proporcional aceite	R0430									
Parte dos resseguradores	R0440	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido	R0500	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas efetuadas	R0550	-	19,88	-	-	-	-	45,35	40,21	-
Outras despesas	R1200									
Despesas totais	R1300									

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Seguros de não-vida (2)

		Ramo: responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida (seguro direto e resseguro proporcional aceite)			Ramo: resseguro não proporcional aceite				Total
		Seguro de proteção jurídica	Assistência	Perdas pecuniárias diversas	Acidentes e doença	Acidentes	Marítimo, aviação, transporte	Imobiliário	
		C0100	C0110	C0120	C0130	C0140	C0150	C0160	
Prémios Emitidos									
Valor bruto — Atividade direta	R0110	-	-	-					345,77
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0120	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0130				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0140	-	-	-	-	-	-	-	300,98
Líquido	R0200	-	-	-	-	-	-	-	44,79
Prémios adquiridos		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0210	-	-	-					344,58
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0220	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0230				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0240	-	-	-	-	-	-	-	299,54
Líquido	R0300	-	-	-	-	-	-	-	45,04
Sinistros incorridos		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0310	-	-	-					1,47
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0320	-	-	-					- 6,83
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0330				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0340	-	-	-	-	-	-	-	1,18
Líquido	R0400	-	-	-	-	-	-	-	- 6,54
Alterações noutras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto — Atividade direta	R0410	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro proporcional aceite	R0420	-	-	-					-
Valor bruto — Resseguro não proporcional aceite	R0430				-	-	-	-	-
Parte dos resseguradores	R0440	-	-	-	-	-	-	-	-
Líquido	R0500	-	-	-	-	-	-	-	-
Despesas efetuadas	R0550	-	-	-	-	-	-	-	- 105,44
Outras despesas	R1200								-
Despesas totais	R1300								- 105,44

Prémios, sinistros e despesas por classe de negócio (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Seguros de vida

		Ramo: Responsabilidades de seguros de vida						Responsabilidades de resseguro de vida		Total
		Seguros de acidentes e doença	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação	Outros seguros de vida	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com responsabilidades de seguro de acidentes e doença	Anuidades decorrentes de contratos de seguro do ramo não-vida relacionadas com outras responsabilidades de seguro que não de acidentes e doença	Resseguro de acidentes e doença	Resseguro do ramo vida	
		C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0300
Prémios emitidos										
Valor bruto	R1410	273,86	34.358,39	-	11.280,52	-	-	-	-	45.912,76
Parte dos resseguradores	R1420	57,72	3.867,68	-	50,95	-	-	-	-	3.976,35
Líquido	R1500	216,14	30.490,71	-	11.229,57	-	-	-	-	41.936,41
Prémios adquiridos										
Valor bruto	R1510	273,86	34.168,55	-	11.280,52	-	-	-	-	45.722,93
Parte dos resseguradores	R1520	57,72	3.867,68	-	50,95	-	-	-	-	3.976,35
Líquido	R1600	216,14	30.300,87	-	11.229,57	-	-	-	-	41.746,57
Sinistros incorridos										
Valor bruto	R1610	4,69	22.411,17	-	17.785,82	-	-	-	-	40.201,68
Parte dos resseguradores	R1620	0,03	1.284,51	-	0,02	-	-	-	-	1.284,56
Líquido	R1700	4,66	21.126,66	-	17.785,81	-	-	-	-	38.917,12
Alterações noutras provisões técnicas										
Valor bruto	R1710	23,18	8.070,12	-	3.015,75	-	-	-	-	11.109,05
Parte dos resseguradores	R1720	5,51	909,02	-	3,69	-	-	-	-	918,22
Líquido	R1800	17,66	7.161,11	-	3.012,06	-	-	-	-	10.190,83
Despesas efetuadas	R1900	48,87	12.769,35	-	4.620,38	-	-	-	-	17.438,59
Outras despesas	R2500									-
Despesas totais	R2600									17.438,59

S.05.02.01

Prémios, sinistros e despesas por países (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Seguros de vida

		País de origem	5 principais países (em montante de prémios emitidos em valor bruto) — responsabilidades do ramo vida					Total dos 5 principais países e do país de origem	
			C0150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
	R1400		PT						
		C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	
Prémios emitidos									
Valor bruto	R1410	38.964,04	6.948,72	-	-	-	-	-	45.912,76
Parte dos resseguradores	R1420	3.837,48	138,87	-	-	-	-	-	3.976,35
Líquido	R1500	35.126,56	6.809,85	-	-	-	-	-	41.936,41
Prémios adquiridos		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto	R1510	38.774,20	6.948,72	-	-	-	-	-	45.722,93
Parte dos resseguradores	R1520	3.837,48	138,87	-	-	-	-	-	3.976,35
Líquido	R1600	34.936,72	6.809,85	-	-	-	-	-	41.746,57
Sinistros incorridos		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto	R1610	35.910,92	4.290,77	-	-	-	-	-	40.201,68
Parte dos resseguradores	R1620	1.283,53	1,03	-	-	-	-	-	1.284,56
Líquido	R1700	34.627,39	4.289,74	-	-	-	-	-	38.917,12
Alterações noutras provisões técnicas		-	-	-	-	-	-	-	-
Valor bruto	R1710	8.562,35	2.546,70	-	-	-	-	-	11.109,05
Parte dos resseguradores	R1720	832,02	86,21	-	-	-	-	-	918,22
Líquido	R1800	7.730,34	2.460,49	-	-	-	-	-	10.190,83
Despesas efetuadas	R1900	15.718,82	1.719,77	-	-	-	-	-	17.438,59
Outras despesas	R2500								-
Despesas totais	R2600								17.438,59

S.12.01.02

Provisões Técnicas do Seguro de Vida e do Seguro de Acidentes e Doença STV

(Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

	Seguros com participação nos resultados	Seguros ligados a índices e unidades de participação				Outros seguros de vida				Resseguro Aceite	Total (Vida exceto seguros de acidentes e doença, incluindo contratos ligados a unidades de participação)	Seguro de doença (seguro direto)			Anuidades decorrentes de contratos de seguro de ramo não-vida relacionados com o seguro de acidentes e doença	Seguro de doença (resseguro aceite)	Total (Seguros de doença com bases técnicas semelhantes às dos seguros do ramo vida)
		C030	C040	C050	C060	C070	C080	C090	C100		C150	C0160	C0170	C0180	C0190	C0200	C0210
R0010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0020	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0030	248.842,34	-	-	-	-	-	135.182,29	-	-	-	384.024,63	-	-	2.247,71	-	-	2.247,71
R0080	4.623,57	-	-	-	-	-	35,32	-	-	-	4.588,24	-	-	170,56	-	-	170,56
R0090	244.218,78	-	-	-	-	-	135.217,61	-	-	-	379.436,39	-	-	2.077,15	-	-	2.077,15
R0100	10.830,17	-	-	-	4.037,89	-	-	-	-	-	14.868,06	3.812,23	-	-	-	-	3.812,23
R0110	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0120	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0130	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
R0200	259.672,51	-	-	-	139.220,18	-	-	-	-	-	398.892,69	1.564,52	-	-	-	-	1.564,52

Provisões técnicas calculadas como um todo

Total dos Montantes recuperáveis de contratos de resseguro C&ET e Resseguro Finito após dedução das provisões técnicas calculadas para o cumprimento das obrigações associadas às provisões técnicas calculadas no seu todo

Provisões técnicas calculadas como a soma da ME e do MR

Meior Estimativa

Meior Estimativa Bruta

Total do Montante recuperável de contratos de resseguro C&ET e Resseguro Finito após dedução das provisões técnicas calculadas para o cumprimento das obrigações associadas às provisões técnicas calculadas no seu todo

Meior estimativa menos montante recuperável de contratos de resseguro C&ET e resseguro Finito — total

Margem de risco

Montante das medidas transitórias nas provisões técnicas

Provisões técnicas calculadas como um todo

Meior estimativa

Margem de risco

Provisões técnicas - total

S.17.01.02
Provisões Técnicas do ramo Não-Vida (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

	Seguro directo y reaseguro Proporcional aceptado					Total de obligaciones de no vida
	Seguro de gastos médicos	Seguro de Protección de Ingresos	Seguro de Incendio y otros daños a los bienes	Seguro de responsabilidad civil general	Seguro de crédito y caución	
	C0020	C0030	C0080	C0090	C0100	C0180
Provisiones técnicas calculadas como un todo	R0010	-	-	-	-	-
Total de importes recuperables de reaseguro/entidades con cometido especial y reaseguro limitado tras el ajuste por pérdidas esperadas por impago de la contraparte asociado a las provisiones técnicas calculadas como un todo	R0050	-	-	-	-	-
Provisiones técnicas calculadas como la suma de la mejor estimación y el margen de riesgo						
Mejor estimación						
Provisiones para primas						
Importe bruto	R0060	-	242,48	13,83	31,63	260,28
Total de importes recuperables de reaseguro/entidades con cometido especial y reaseguro limitado tras el ajuste por pérdidas esperadas por impago de la contraparte	R0140	-	280,24	43,19	54,77	378,19
Mejor estimación neta de las provisiones para primas	R0150	-	37,76	57,02	23,14	117,91
Provisiones para siniestros						
Importe bruto	R0160	-	468,99	1,07	0,90	489,68
Total de importes recuperables de reaseguro/entidades con cometido especial y reaseguro limitado tras el ajuste por pérdidas esperadas por impago de la contraparte	R0240	-	431,56	-	-	431,56
Mejor estimación neta de las provisiones para siniestros	R0250	-	37,44	1,07	0,90	58,13
Total mejor estimación - bruta	R0260	-	711,47	12,76	32,53	749,96
Total mejor estimación - neta	R0270	-	0,32	55,95	22,24	59,79
Margen de riesgo	R0280	-	13,77	274,06	24,61	319,33
Importe de la medida transitoria sobre las provisiones técnicas						
Provisiones técnicas calculadas como un todo	R0290	-	-	-	-	-
Mejor estimación	R0300	-	-	-	-	-
Margen de riesgo	R0310	-	-	-	-	-
Provisiones técnicas - total						
Provisiones técnicas - total	R0320	-	725,24	261,30	57,14	1.069,29
Total de importes recuperables de reaseguro/entidades con cometido especial y reaseguro limitado tras el ajuste por pérdidas esperadas por impago de la contraparte - total	R0330	-	711,79	43,19	54,77	809,75
Provisiones técnicas menos importes recuperables de reaseguro/entidades con cometido especial y reaseguro limitado - total	R0340	-	13,45	218,11	2,38	259,54

S.19.01.21

Sinistros de seguros não-vida (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Total actividades de não-vida

Ano do acidente/
Ano da subscrição

Z0010

Ano do acidente

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)

(montante absoluto)

		Ano de desenvolvimento												
		Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
			C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	
Anteriores	R0100												-	
N-9	R0160		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
N-8	R0170		-	-	-	-	-	-	-	-	-			
N-7	R0180		66,11	-	-	-	-	-	-					
N-6	R0190		-	-	-	-	-	-						
N-5	R0200		5,47	204,50	-	-	-	-						
N-4	R0210		66,11	-	-	-	-							
N-3	R0220		0,93	-	-	-								
N-2	R0230		28,21	65,83	-									
N-1	R0240		-	66,11										
N	R0250		1,47											
Total														

		Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
		C0170	C0180
	R0100	-	-
	R0160	-	-
	R0170	-	-
	R0180	-	66,11
	R0190	-	-
	R0200	-	209,97
	R0210	-	66,11
	R0220	-	0,93
	R0230	-	94,04
	R0240	66,11	66,11
	R0250	1,47	1,47
	R0260	67,58	504,75

Ano do acidente/
Ano da subscrição

Z0010

Ano da subscrição

Valor bruto dos sinistros pagos (não cumulativo)

(montante absoluto)

		Ano de desenvolvimento												
		Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +	
			C0010	C0020	C0030	C0040	C0050	C0060	C0070	C0080	C0090	C0100	C0110	
Anteriores	R0100												5,88	
N-9	R0160		-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		
N-8	R0170		-	-	-	-	-	-	-	-				
N-7	R0180		-	-	-	-	-	-	-					
N-6	R0190		-	-	-	-	-	-						
N-5	R0200		-	-	-	-	-							
N-4	R0210		-	-	-	-								
N-3	R0220		-	-	-									
N-2	R0230		-	-										
N-1	R0240		-											
N	R0250		-											
Total														

		Ano em curso	Soma dos anos (cumulativa)
		C0170	C0180
	R0100	5,88	5,88
	R0160	-	-
	R0170	-	-
	R0180	-	-
	R0190	-	-
	R0200	-	-
	R0210	-	-
	R0220	-	-
	R0230	-	-
	R0240	-	-
	R0250	-	-
	R0260	5,88	5,88

Melhor estimativa bruta das provisões para sinistros

(Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Ano do acidente/
Ano da subscrição

Z0010

Ano de acidente

(montante absoluto)

		Ano de desenvolvimento											Final do ano (dados descontados)	
Dados sim descontar	Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		C0360
Anteriores	R0100											-	R0100	-
N-9	R0160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		R0160	-
N-8	R0170	-	-	-	-	-	-	-	-	-			R0170	-
N-7	R0180	-	-	-	-	-	-	-	-				R0180	-
N-6	R0190	-	-	-	-	-	-	-					R0190	-
N-5	R0200	-	-	-	-	-	-						R0200	-
N-4	R0210	-	-	-	-	-							R0210	-
N-3	R0220	38,01	-	-	-								R0220	38,01
N-2	R0230	266,85	-	-									R0230	266,85
N-1	R0240	133,90	-										R0240	133,90
N	R0250	32,19											R0250	32,19
Total													R0260	470,96

Ano do acidente/
Ano da subscrição

Z0010

Ano de subscrição

(montante absoluto)

		Ano de desenvolvimento											Final do ano (dados descontados)	
Dados sim descontar	Ano	0	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10 & +		
		C0200	C0210	C0220	C0230	C0240	C0250	C0260	C0270	C0280	C0290	C0300		C0360
Anteriores	R0100											18,72	R0100	18,72
N-9	R0160	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-		R0160	-
N-8	R0170	-	-	-	-	-	-	-	-	-			R0170	-
N-7	R0180	-	-	-	-	-	-	-	-				R0180	-
N-6	R0190	-	-	-	-	-	-	-					R0190	-
N-5	R0200	-	-	-	-	-	-						R0200	-
N-4	R0210	-	-	-	-	-							R0210	-
N-3	R0220	-	-	-	-								R0220	-
N-2	R0230	-	-	-									R0230	-
N-1	R0240	-	-										R0240	-
N	R0250	-											R0250	-
Total													R0260	18,72

S.23.01.01

Fundos próprios (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros) (1)

	Total	Nível 1 — sem restrições	Nível 1 — com restrições	Nível 2	Nível 3
	C0010	C0020	C0030	C0040	C0050
Fundos próprios básicos antes da dedução por participações noutro sector financeiro conforme o artigo 68 do Regulamento Delegado (UE) 2015/35					
Capital social ordinário (sem deduzir as ações próprias)	R0010	11.558,40	11.558,40	-	
Prémios de emissão correspondente ao capital social ordinário	R0030	-	-	-	
Fundo mútuo inicial, contribuições dos membros ou elemento equivalente dos fundos próprios básicos para as mútuas e empresas semelhantes	R0040	-	-	-	
Contas mutualistas subordinadas	R0050	-	-	-	-
Fundos excedentários	R0070	-	-		
Ações preferenciais	R0090	-	-	-	-
Prémio de emissão correspondente às ações preferenciais	R0110	-	-	-	-
Reserva de conciliação	R0130	484.972,65	484.972,65		
Passivos subordinados	R0140	-	-	-	-
Quantia igual ao valor dos ativos por impostos líquidos diferidos	R0160	-			-
Outros elementos dos fundos próprios aprovados pela autoridade de supervisão como fundos próprios básicos não especificados anteriormente	R0180	-	-	-	-
Fundos próprios dos estados financeiros que não devam estar representados pela reserva de conciliação e não cumpram os critérios para ser classificados como fundos próprios de Solvência II					
Fundos próprios dos estados financeiros que não devam estar representados pela reserva de conciliação e não cumpram os critérios para ser classificados como fundos próprios de Solvência II	R0220	-			
Deduções					
Deduções por participações em entidades financeiras e de crédito	R0230	-	-	-	-
Total fundos próprios básicos depois de deduções	R0290	496.531,05	496.531,05	-	-
Fundos próprios complementares					
Capital não realizado e não mobilizado em ações ordinárias, mobilizáveis mediante pedido	R0300	-		-	
Fundos iniciais não realizados e não mobilizados, contribuições dos membros ou elemento dos fundos próprios de base equivalente para as mútuas e as sociedades sob a forma mútua, mobilizáveis mediante pedido	R0310	-		-	
Ações preferenciais não realizadas e não mobilizadas, mobilizáveis mediante pedido	R0320	-		-	-
Um compromisso juridicamente vinculativo de subscrição e pagamento dos passivos subordinados mediante pedido	R0330	-		-	-
Cartas de crédito e garantias nos termos do artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0340	-		-	
Cartas de crédito e garantias não abrangidas pelo artigo 96.o, n.o 2, da Diretiva 2009/138/CE	R0350	-		-	-
Reforços de quotização dos membros nos termos do artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0360	-		-	
Reforços de quotização dos membros — não abrangidos pelo artigo 96.o, n.o 3, primeiro parágrafo, da Diretiva 2009/138/CE	R0370	-		-	-
Outros fundos próprios complementares	R0390	-		-	-
Total dos fundos próprios complementares	R0400	-		-	-
Fundos próprios disponíveis e elegíveis					
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCS	R0500	496.531,05	496.531,05	-	-
Fundos próprios totais disponíveis para satisfazer o RCM	R0510	496.531,05	496.531,05	-	
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCS	R0540	496.531,05	496.531,05	-	-
Fundos próprios totais elegíveis para satisfazer o RCM	R0550	496.531,05	496.531,05	-	
RCS	R0580	143.691,74			
RCM	R0600	35.922,93			
Rácio de fundos próprios elegíveis para o RCS	R0620	345,6%			

Fundos próprios (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros) (2)

Reserva de reconciliação

Excedente do ativo sobre o passivo

Ações próprias (detidas direta e indiretamente)

Dividendos previsíveis, distribuições e encargos

Outros elementos dos fundos próprios de base

Ajustamentos para elementos dos fundos próprios com restrições em relação com carteiras de ajustamento de congruência e fundos circunscritos para fins

Reserva de reconciliação

	C0060	
R0700	498.836,55	
R0710	-	
R0720	-	
R0730	11.558,40	
R0740	-	
R0760	487.278,15	

Lucros Esperados

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo vida

Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP) — Ramo não-vida

Total dos Lucros Esperados incluídos nos prémios futuros (EPIFP)

	C0010	
R0770	3.282,45	
R0780	39,69	
R0790	3.322,14	

S.25.01.21

Requisito de Capital de Solvência — para as empresas que utilizam a fórmula-padrão (Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

	Requisito de capital de solvência bruto	PSU	Simplificações
	C0110	C0090	C0100
Risco de mercado	R0010 182.004,58	-	-
Risco de incumprimento pela contraparte	R0020 2.270,29	-	-
Risco específico dos seguros de vida	R0030 19.008,24	-	-
Risco específico dos seguros de acidentes e doença	R0040 4.891,49	-	-
Risco específico dos seguros não-vida	R0050 390,36	-	-
Diversificação	R0060 - 18.807,82	-	-
Riscos de ativos intangíveis	R0070 -	-	-
Requisito de Capital de Solvência de Base	R0100 189.757,15	-	-

Cálculo do Requisito de Capital de Solvência

	C0100
Risco operacional	R0130 1.831,83
Capacidade de absorção de perdas das provisões técnicas	R0140 -
Capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos	R0150 - 47.897,25
Requisito de capital para atividades exercidas nos termos do artigo 4.o da Diretiva 2003/41/CE	R0160 -
Requisito de capital de solvência excluindo acréscimos de capital	R0200 143.691,74
Acréscimos de capital já decididos	R0210 -
Requisito de capital de solvência	R0220 143.691,74
Outras informações sobre o RCS	-
Requisito de capital para o submódulo de risco acionista baseado na duração	R0400 -
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para a parte remanescente	R0410 -
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para os fundos circunscritos para fins específicos	R0420 -
Montante total do Requisito de Capital de Solvência Ncional para as carteiras de ajustamento de congruência	R0430 -
Efeitos de diversificação devidos à agregação RCSI dos FCFE para efeitos do artigo 304	R0440 -

Abordagem relativamente à taxa de imposto

	Sim/Não
	C0109
Abordagem baseada na taxa média de imposto	R0590 Sí

Cálculo da capacidade de absorção de perdas dos impostos diferidos

	LAC DT
	C0109
LAC DT	R0640 - 47.897,25
LAC DT justificada pela reversão de passivos por impostos diferidos	R0650 - 46.068,21
LAC DT justificada por referência aos prováveis lucros económicos tributáveis futuros	R0660 - 1.829,03
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, ano em curso	R0670 -
LAC DT justificada pelo reporte para exercícios anteriores, anos futuros	R0680 -
LAC DT máxima	R0690 - 46.068,21

S.28.02.01

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida (1)
(Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro não-vida

	Ramo não-vida	Ramo vida
	Resultado de RCM(NL,NL)	Resultado de RCM(NL,L)
	C0010	C0020
R0010	7,31	-

	Ramo não-vida		Ramo vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro) dos prémios emitidos nos últimos 12 meses
	C0030	C0040	C0050	C0060
Seguro de despesas médicas e resseguro proporcional	R0020	-	-	-
Seguro de proteção de rendimentos e resseguro proporcional	R0030	-	-	-
Seguro de acidentes de trabalho e resseguro proporcional	R0040	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — responsabilidade civil	R0050	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de automóvel — outros ramos	R0060	-	-	-
Seguro marítimo, da aviação e dos transportes e resseguro proporcional	R0070	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de incêndio e outros danos patrimoniais	R0080	-	1,95	-
Seguro e resseguro proporcional de responsabilidade civil geral	R0090	-	29,43	-
Seguro e resseguro proporcional de crédito e caução	R0100	18,72	-	-
Seguro e resseguro proporcional de proteção jurídica	R0110	-	-	-
Assistência e resseguro proporcional	R0120	-	-	-
Seguro e resseguro proporcional de perdas financeiras diversas	R0130	-	-	-
Resseguro de acidentes e doença não proporcional	R0140	-	-	-
Resseguro de acidentes não proporcional	R0150	-	-	-
Resseguro não proporcional marítimo, da aviação e dos transportes	R0160	-	-	-
Resseguro de danos patrimoniais não proporcional	R0170	-	-	-

Requisito de capital mínimo — Atividades de seguro e de resseguro dos ramos vida e não-vida (2)
(Dados a 31/12/2024 em Milhares de Euros)

Componente da fórmula linear relativa às responsabilidades de seguro e de resseguro de vida

	Ramo não-vida	Ramo vida
	Resultado de RCM(L,NL)	Resultado de RCM(L,L)
	C0070	C0080
R0200	-	9.107,63

Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios garantidos
Responsabilidades com participação nos lucros — benefícios discricionários futuros
Responsabilidades de seguros ligados a índices e a unidades de participação
Outras responsabilidades de (re)seguro dos ramos vida e acidentes e doença
Total do capital em risco para todas as responsabilidades de (re)seguro do ramo vida

	Ramo não-vida		Ramo vida	
	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) da melhor estimativa e PT calculadas como um todo	Valor líquido (de contratos de resseguro/EOET) do capital em risco total
	C0090	C0100	C0110	C0120
R0210	-		200.036,14	
R0220	-		44.182,64	
R0230	-		-	
R0240	-		133.140,47	
R0250		-		1.725.488,24

Cálculo do RCM global

RCM linear

RCS

Limite superior do RCM

Limite inferior do RCM

RCM combinado

Limite inferior absoluto do RCM

Requisito de capital mínimo

	C0130
R0300	9.114,95
R0310	143.691,74
R0320	64.661,28
R0330	35.922,93
R0340	35.922,93
R0350	8.000,00
	C0130
R0400	35.922,93

Cálculo do RCM nacional dos ramos vida e não-vida

RCM linear nacional

RCM nacional excluindo os acréscimos de capital (anuais ou cálculo mais recente)

Limite superior do RCM nacional

Limite inferior do RCM nacional

RCM combinado nacional

Limite inferior absoluto do RCM nacional

RCM nacional

	Ramo não-vida	Ramo vida
	C0140	C0150
R0500	7,31	9.107,63
R0510	115,31	143.576,42
R0520	51,89	64.609,39
R0530	28,83	35.894,11
R0540	28,83	35.894,11
R0550	4.000,00	4.000,00
R0560	4.000,00	35.894,11